

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES



2021

Índice

I. NOTA INTRODUTÓRIA	4
II. – CONTEXTO INTERNO E EXTERNO.....	4
II.1. Enquadramento legal	4
II.2. Missão, Visão e Valores.....	5
II.3. Atribuições.....	5
II.4. Estrutura Nuclear e Flexível.....	5
II.5. Organograma.....	6
II.6. Identificação dos Principais Interessados / Clientes	8
II.7. Serviços prestados.....	8
II.8. A Região Norte e o setor de atividade “Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca” – alguns indicadores	8
II.9. Elaboração do Plano e Mecanismos Utilizados para Assegurar a Participação - Audição dos Dirigentes Intermédios	11
III. ESTRATÉGIA	12
III.1. Eixos Estratégicos do Governo no âmbito da agricultura e do desenvolvimento rural	12
III.2. Objetivos Estratégicos e QUAR 2021.....	13
III.2.1. Memória descritiva dos indicadores do QUAR.....	18
III.3. Alinhamento Estratégico	25
III.4. Sistema de Indicadores Comuns Não-QUAR	26
IV. PESSOAS E RECURSOS	27
IV.1. Recursos Humanos.....	27
IV.2. Recursos Financeiros.....	28
V. OBJETIVOS/ATIVIDADES E PROJETOS.....	28
V.1. Objetivos/Atividades, Indicadores de Desempenho e sua relação com a estratégia definida.....	28
V.2. Plano de atividades 2021 da DRAPN – macroprocessos, objetivos e indicadores.....	29
V.3. Projetos em desenvolvimento	36
VI. MONITORIZAÇÕES E AVALIAÇÃO	36
VI.1. Monitorização do Plano de Atividades	36
VI.2. Monitorização do Sistema de Controlo Interno (SCI)	37
VI.3. Apreciação da quantidade e qualidade dos serviços prestados	37
VI.4. Audição dos dirigentes intermédios e demais colaboradores	37
VII. MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	38
VIII. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	38



IX. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.....	38
X. ANEXOS.....	38

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento reflete a atividade a desenvolver pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN) no ano de 2021, no âmbito do processo de planeamento para o Ciclo de Gestão de 2021, tendo presente as medidas de política pública consagradas no Programa do XXII Governo Constitucional, na proposta de Lei nº 61/XIV que aprova o *Orçamento do Estado para 2021*, nas Grandes Opções do Plano para 2020-2023¹ e na Agenda de Inovação para a Agricultura 20-30, estando aí definidas a visão e a estratégia de médio prazo para o país.

O Plano de Atividades é um instrumento de gestão através do qual é possível atingir com sucesso a missão superiormente atribuída à DRAPN, define a sua atuação estratégica, explana as atividades e objetivos e a respetiva afetação dos recursos financeiros e materiais, tendo como referência os objetivos estratégicos e operacionais da DRAPN, previamente aprovados, atendendo à sua missão e atribuições.

Este documento foi elaborado de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro (D.R. nº 225, I série), que define os princípios a que deve obedecer a elaboração do plano e relatório anual de atividades dos serviços e organismos da Administração Pública, conjugado com o art.º 7º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro (D.R. nº 12, I série A), alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto (D.R. nº.166, I série A) e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (D.R. nº. 244, I série); por outro lado, acolhe as diretrizes da gestão por objetivos aprovadas pelo SIADAP, Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro (D.R. nº 250, I Série, 1º Suplemento).

II. – CONTEXTO INTERNO E EXTERNO

II.1. Enquadramento legal

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN) é um serviço periférico da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. A sua Missão e atribuições estão definidas na Lei orgânica do Ministério da Agricultura e do Mar (MAM), respetivamente, nos artigos 1º e 2º do Decreto-Lei Nº 18/2014, de 4 de fevereiro e na respetiva “Carta de Missão” (Anexo 1).

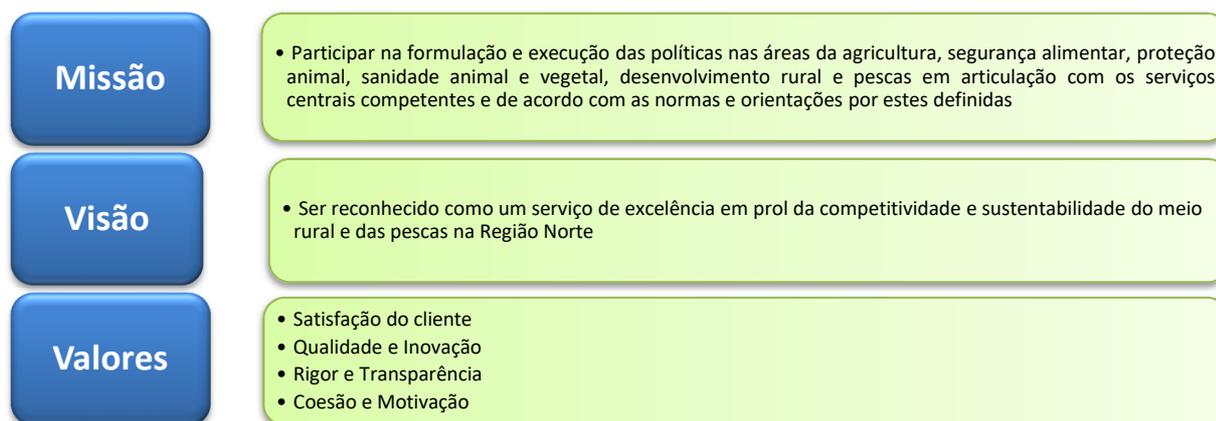
O ano de 2013 ditou alterações na Lei orgânica do MAMAOT, tendo sido criado o MAM e extinto o MAMAOT através do Decreto-Lei Nº 119/2013, de 21 de agosto que altera o Decreto-Lei nº 86/2011, de 12 de julho. Este último aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional. A estrutura do MAM foi aprovada através do Decreto –Lei Nº 18/2014, de 4 de fevereiro. Na sequência desta revisão foram reajustadas as atribuições das DRAPs. A definição do respetivo modelo organizacional, obedecendo ao princípio de uma estrutura hierarquizada, foi definida através do Decreto Regulamentar nº 39/2012, de 11 de abril. As competências das cinco Direções de Serviço e fixado em 20 o número máximo de unidades flexíveis da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAP-Norte), são criadas, alteradas ou extintas por despacho do dirigente máximo do serviço que define as respetivas atribuições e competências, de acordo com o estatuído na norma

¹ Lei Nº 3/2020, de 31 de março.

do nº 5 do artº 21º da Lei nº 4/2004, de 15 de janeiro, na redação atual. A estrutura global das unidades orgânicas flexíveis foi fixada pelo despacho nº 1671/2014, publicado no D.R. nº 23, de 3 de fevereiro, na redação dada pelo despacho nº 5319/2020, publicado no D.R. nº 89, de 7 de maio.

II.2. Missão, Visão e Valores

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), à luz da legislação em vigor, estabelece como eixos da sua intervenção os seguintes desígnios:



II.3. Atribuições

Tendo por base a legislação em vigor, na prossecução da sua missão, as atribuições da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte são as constantes no ponto 2 do artigo 13 do Decreto-lei nº 18/2014, de 4 de fevereiro, no despacho nº 61/2020, de 30 de setembro e na Carta de Missão.

II.4. Estrutura Nuclear e Flexível

A Estrutura Nuclear da DRAP Norte foi estabelecida pela Portaria nº 305/2012, de 4 de outubro, através da qual foram definidas e ordenadas as competências das cinco unidades nucleares e fixadas em 25 o número máximo de unidades flexíveis, nas quais se incluem 6 unidades desconcentradas - Delegações (Alto Minho, Porto e Sousa, Cávado e Ave, Alto Tâmega, Terras de Trás-os-Montes e Douro). As competências das unidades flexíveis foram estabelecidas pelo Despacho nº 13474/2012, de 16 de outubro, alterado e republicado pelo Despacho nº 4708/2013, de 4 de abril e pelo Despacho nº 1671/2014, de 3 de fevereiro. Face às atuais necessidades de funcionamento e de otimização de recursos, e de modo a fazer coincidir a área geográfica das Delegações com a área geográfica das Comunidades Intermunicipais, as unidades orgânicas flexíveis da DRAP-Norte, bem como as respetivas competências, passaram a ser as que constam no Despacho nº 61/2020.

Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Comunicação
	Divisão de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais
	Divisão de Informática e Documentação
Direção de Serviços de Controlo e Estatística	Divisão de Planeamento, Ajudas e Estatística

	Divisão de Controlo de Trás-os-Montes
	Divisão de Controlo de Entre Douro e Minho
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento de Trás-os-Montes
	Divisão de Investimento de Entre Douro e Minho
	Divisão de Investimento do Nordeste
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento	Divisão de Apoio ao Setor Agroalimentar
	Divisão de Licenciamento
	Divisão de Vitivinicultura
Direção de Serviços de Desenvolvimento Rural	Divisão de Ambiente e Infraestruturas
	Divisão de Desenvolvimento Rural
Delegações	Alto Minho
	Porto e Sousa
	Cávado e Ave
	Alto Tâmega
	Terras de Trás-os-Montes
	Douro

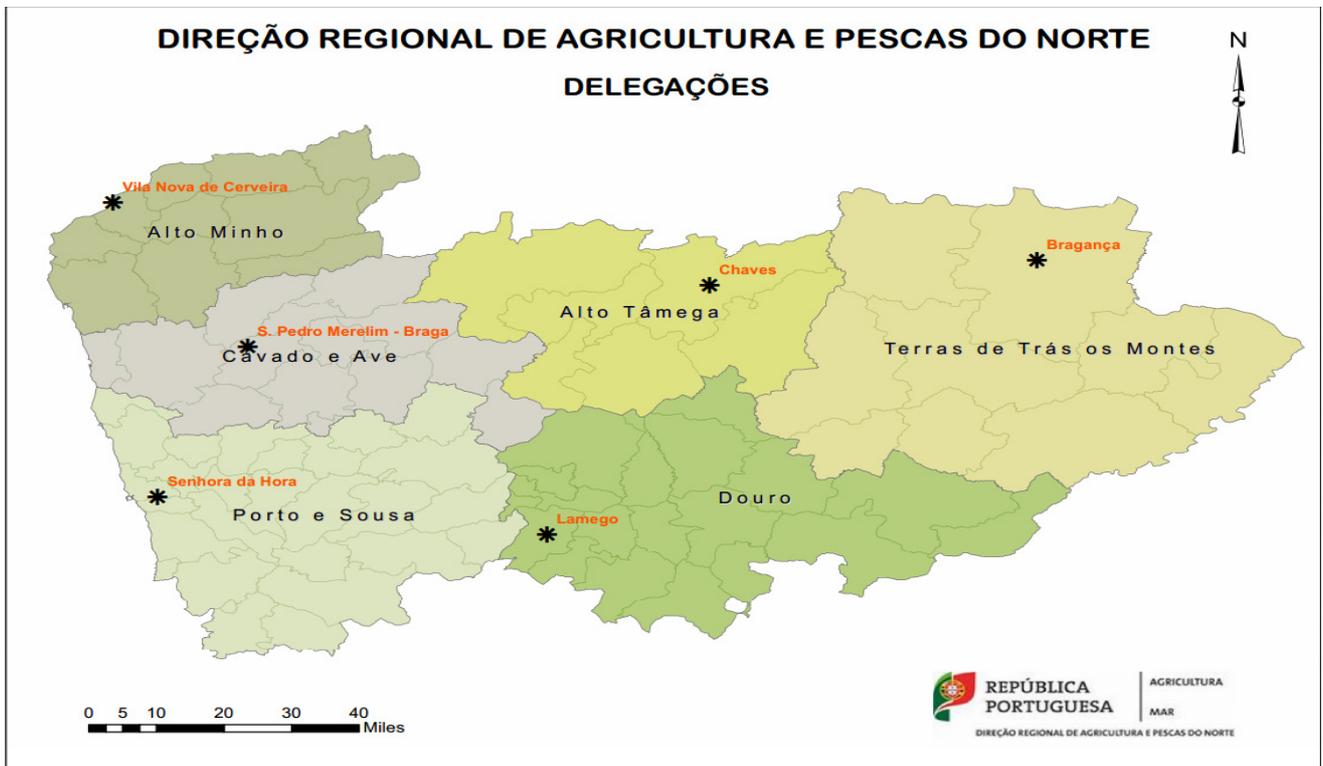
II.5. Organograma

A atividade da DRAP Norte assenta numa estrutura cujo organograma funcional está representado na figura 1 e integra 6 Delegações (figura 2).

Figura 1 – Organograma Funcional da DRAP-Norte



Figura 2 – As Delegações e sua distribuição territorial



II.6. Identificação dos Principais Interessados / Clientes

A DRAPN no desenvolvimento da sua atividade relaciona-se com várias entidades tanto na qualidade de parceiros, como destinatários dos seus serviços, destacando-se os seguintes:

- Agentes económicos do setor agrícola e das pescas, particularmente Empresários Agrícolas, a título coletivo e/ou individual, às Associações e Agrupamentos de Produtores que os representam; e às Autarquias;
- Organismos e Institutos do Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
- Organismos da Administração Central, Autarquias Locais que integram a sua área de jurisdição, Associações de Desenvolvimento Local, Universidades e Escolas Superiores Agrárias;
- Cidadãos em geral

Às partes interessadas da DRAPN acrescem ainda os seus Fornecedores, os seus Colaboradores e o Cidadão enquanto contribuinte e não exclusivamente como utente dos seus serviços. A médio e longo prazo podem ainda ser apontados os potenciais clientes destes serviços.

II.7. Serviços prestados

No anexo 2 apresenta-se o Catálogo de Serviços.

II.8. A Região Norte e o setor de atividade “Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca” – alguns indicadores

A região Norte, unidade territorial de nível II caracteriza-se por:

- 8 NUT III (Alto Minho, Cávado, Ave, A.M. Porto, Alto Tâmega, Tâmega e Sousa, Douro e Terras de Trás-os-Montes).
- Abrange 8 distritos, 86 municípios, área de 21.286 Km², densidade populacional de 167,8 habitantes / km² (ano 2019).
- 34,8% da população residente do País reside na NUTII Norte², em 54 cidades estatísticas.

Na NUTII Norte, o sector de atividade “Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca” representa:

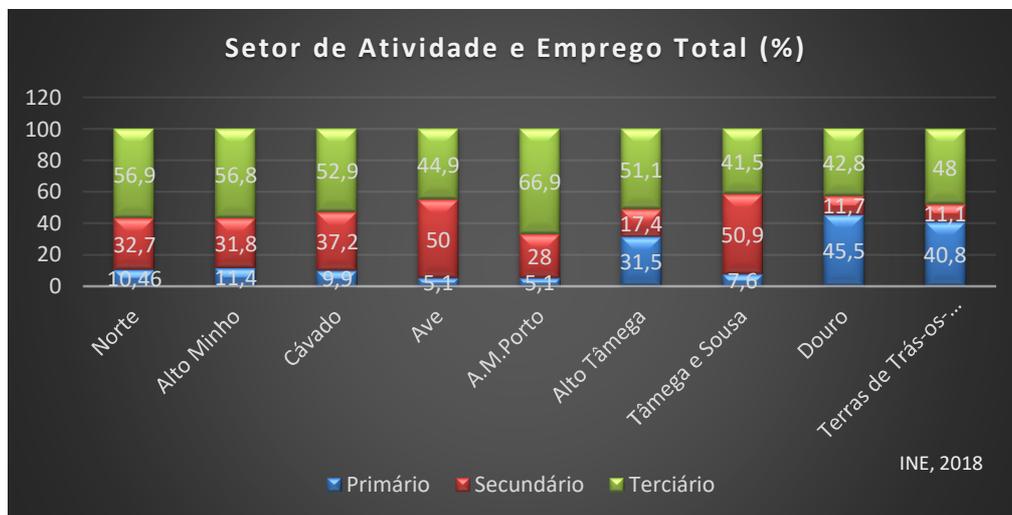
- 18,35% do VAB nacional do referido setor (2018Po)³;
- 34,3% do emprego total por atividade económica na NUT II Norte.

² INE, Anuário Estatístico da Região Norte, 2018, edição 2019.

³ INE, Contas Satélite, Contas Económicas da Agricultura Regionais, 2019.

No gráfico 1 apresenta-se a importância relativa dos diferentes setores de atividade económica (primário, secundário e terciário) ao nível das sub-regiões da NUTII Norte, na perspetiva de atividade empregadora⁴.

Gráfico 1 – Peso relativo do emprego total (%) da população ativa dos setores de atividade (primário, secundário e terciário)



- O setor primário, enquanto atividade empregadora, tem um peso relativamente elevado particularmente nas NUTS III Douro, Terras de Trás-os-Montes e Alto Tâmega.

Estrutura fundiária e caracterização das explorações

Na NUT II Norte estão situadas 37,4 % das explorações que ocupam 17,8% da Superfície Agrícola Utilizada (SAU), sendo a SAU média por exploração de 6,8 ha, conforme se poderá visualizar no gráfico 2:

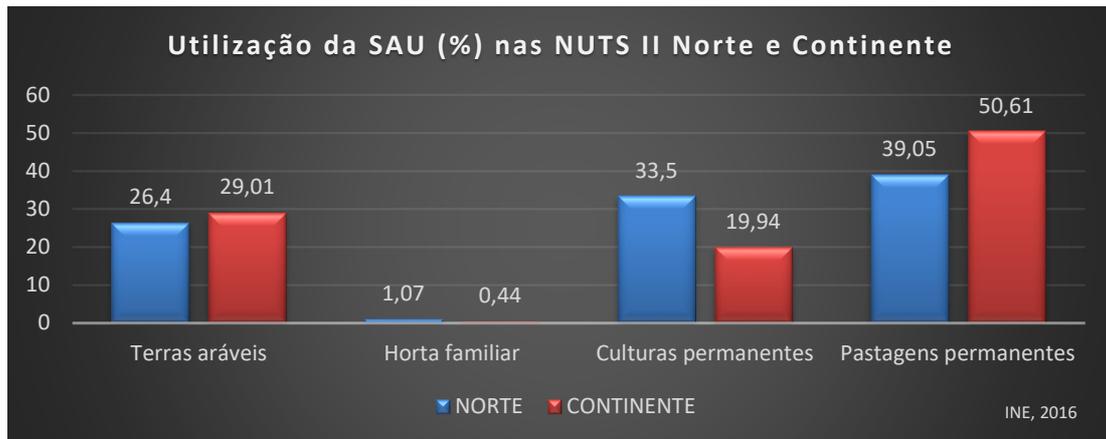
Gráfico 2 – SAU média por exploração (ha) por NUT II



No gráfico 3, apresenta-se a distribuição da SAU na NUT II Norte, por comparação à unidade territorial Continente:

⁴ INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2018, edição de 2019.

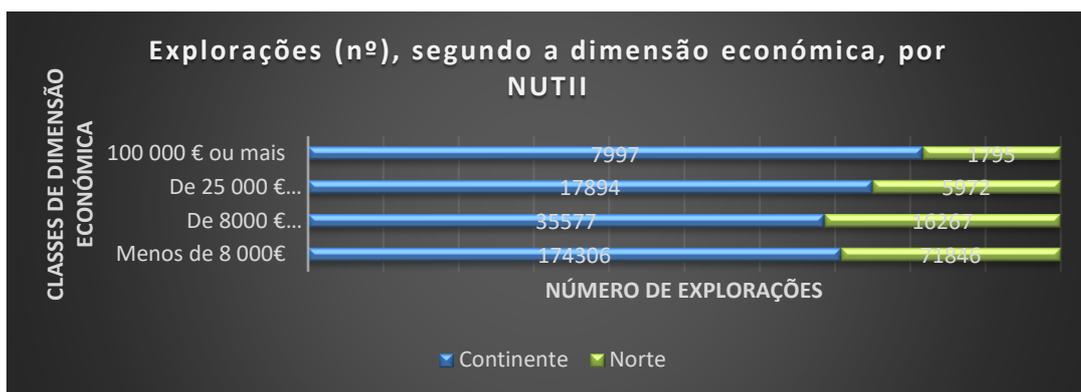
Gráfico 3 – Utilização da SAU (%) nas NUTS II Norte e Continente



- Nos últimos anos, registou-se um decréscimo no número de explorações em virtude do abandono da atividade agrícola, desde 2009, sobretudo entre os pequenos produtores⁵;
- Aumento da dimensão média das explorações agrícolas, desde 2009, ficou a dever-se ao redimensionamento das explorações de média dimensão⁵;
- A classificação das explorações em função da proporção da SAU regada, aponta para o predomínio do sequeiro¹¹ a nível nacional. No entanto, na NUT II Norte 55,7% das explorações possuíam sistemas de irrigação⁶ e a superfície regada correspondia a 85,3% da superfície irrigável⁷.

O gráfico seguinte (gráfico 4) diferencia, por classes de dimensão económica através do Valor de Produção Padrão Total (VPPT), o número de explorações existentes na região Norte, comparativamente ao Continente.

Gráfico 4 – Diferenciação do número de explorações na Região Norte comparativamente ao Continente por classes de dimensão económica de acordo com o VPPT (INE, 2018)



- A NUT II Norte revela uma agricultura baseada em explorações de pequena dimensão económica;
- O Valor de Produção Padrão Total (VPPT) por exploração é cerca de 11,7 mil €, face aos 19,86 mil euros de VPPT por exploração no País;

⁵ Recenseamento Agrícola 2019 – Resultados preliminares, 18 de dezembro de 2020.

⁶ INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2018, edição 2019.

⁷ INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2016, edição 2017.

- VPPT por hectare de SAU mais elevado na NUT II Norte (1719,1 €) comparativamente ao valor registado no País (1412,6 €)⁸.

- A produção em modo biológico triplica em 10 anos: foram recenseadas cerca de 3,9 mil explorações certificadas para a produção em modo biológico (+210% que em 2009), 1/3 das quais em Trás-os-Montes. A área em produção biológica, a nível nacional, é de 211 mil hectares, sendo que 69% são pastagens permanentes e 9% são prados temporários e culturas forrageiras destinadas à produção pecuária biológica. Nas culturas em modo de produção biológico destacam-se os olivais com 20,8 mil hectares, os amendoais com 5 mil hectares, as vinhas com 3,8 mil hectares e as hortícolas com 1,7 mil hectares⁹.

Indicadores sociais do tecido empresarial agrícola⁹

Desde 2009 a 2019, o perfil do produtor agrícola registou:

- A manutenção da representatividade de género, a nível nacional, registando-se um ligeiro aumento da importância relativa das mulheres produtoras agrícolas;
- Agravamento do envelhecimento, mais de metade (53%) dos produtores têm idade superior a 64 anos;
- Melhoria do nível de instrução: em 2016, 48,3% dos produtores agrícolas singulares declarou ter formação profissional agrícola e 12,7% possuíam formação secundária ou superior;
- Diminuição do tempo de trabalho nas atividades agrícolas da exploração: os produtores agrícolas com atividade a tempo completo na exploração representam cerca de 23%; poucos produtores viviam exclusivamente da agricultura (7%), sendo que a maioria complementava o seu rendimento com pensões e reformas (65,3%).
- A idade média da mão-de-obra agrícola familiar era de 54 anos;
- Decréscimo da população agrícola familiar: no período de 2009 a 2016, a população agrícola familiar e a mão-de-obra familiar decresceram -19,7%, passando a representar 6,8% da população residente.

II.9. Elaboração do Plano e Mecanismos Utilizados para Assegurar a Participação - Audição dos Dirigentes Intermédios

Nos objetivos e nas atividades delineadas neste plano intervieram todos os dirigentes da DRAPN, através de um modelo participado, o que garante o seu compromisso com a organização. A concretização do plano envolverá a totalidade dos recursos humanos que integrarão a DRAPN, tendo presente os desafios que se colocam à Administração pública, em geral, no que concerne ao aumento de eficiência, eficácia e qualidade da sua atividade.

⁸ INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2018, edição 2019.

⁹ INE, Recenseamento Agrícola 2019 – Resultados preliminares – 18 de dezembro de 2020

III. ESTRATÉGIA

III.1. Eixos Estratégicos do Governo no âmbito da agricultura e do desenvolvimento rural

No Programa do XXII Governo¹⁰ e nas Grandes Opções do Plano 2020-2023¹¹, para se atingirem os grandes objetivos do crescimento, do emprego e do equilíbrio das contas externas, está implícito o contributo de uma agricultura moderna, competitiva e inserida nos mercados, capaz de assegurar uma alimentação saudável em respeito pela utilização sustentável dos recursos. Neste contexto, é de destacar a Agenda da Inovação para a Agricultura 20-30. Este plano estratégico a 10 anos, com um modelo de governação e implementação centrado nos cidadãos e nos produtores, procura fazer crescer o setor através do reforço de uma cadeia de valor competitiva e inovadora, apoiado por uma Administração Pública focada em apoiar a agricultura e promover o seu desenvolvimento e, por outro lado, consciencializar o cidadão para o impacto da sua alimentação na promoção da saúde e do bem-estar, da urgência da proteção do planeta e da conservação dos recursos naturais. Integra 5 objetivos estratégicos, designadamente: Mais Saúde (aumentar em 20% o nível de adesão à Dieta Mediterrânica), Mais Inclusão (instalar 80% dos novos jovens agricultores em territórios de baixa densidade), Mais Rendimentos (aumentar o valor da produção agroalimentar em 15%), Mais Futuro (mais de metade da área agrícola em regimes de produção sustentável reconhecidos), Mais Inovação (aumentar em 60% o investimento em investigação e desenvolvimento). Está assente em 4 pilares – Sociedade, Território, Cadeia de Valor e Estado – e integra 15 iniciativas emblemáticas: Alimentação Saudável, Uma Só Saúde, Mitigação das Alterações Climáticas, Adaptação às Alterações Climáticas, Agricultura Circular, Territórios Sustentáveis, Revitalização das Zonas Rurais, Agricultura 4.0, Programa dos Produtos Agroalimentares, Excelência da Organização da Produção, Transição Agro energética, Promoção da Investigação, Inovação e Capacitação, Rede de Inovação, Portal Único da Agricultura e Reorganiza.

O Orçamento do Estado para 2021 prevê 21 programas setoriais entre os quais o de “Agricultura”, “Mar” e “Ambiente e Ação Climática”. O programa Agricultura que integra medidas de política em matéria agrícola, agroalimentar e desenvolvimento rural é financiado maioritariamente por fundos europeus (660,2 M€) assentes no Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e no Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER). As receitas dos impostos representam 257 M € e as receitas próprias cerca de 172 M €. A receita do imposto sobre produtos petrolíferos (10 M €) destina-se a apoiar projetos de apoio à agricultura e pescas no âmbito do PDR2020. De acordo com o relatório que acompanha a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2021, regista-se um acréscimo de cerca de 30%, face a 2020, refletido por uma variação nas transferências de capital (cerca de 200 M€). As medidas de política em 2021, no domínio da Agricultura, assentam em objetivos semelhantes aos definidos para o ano de 2020: (1) Dinamizar o Programa de Desenvolvimento Rural 2020, o Plano Nacional de Regadios e promover a agenda da Inovação para a Agricultura 2030, através dos quais se estima um crescimento do VAB dos setores agrícola e florestal 0,9%/ano; (2) Garantir a segurança alimentar, sanidade animal e fitossanitária; (3) Planeamento, gestão e controlo da política agrícola, em particular nos trabalhos a desenvolver no contexto do futuro quadro comunitário de apoio, designadamente o Plano Estratégico da PAC. No que respeita ao Programa Mar, a despesa total prevista para 2021 é cerca de 127,7 M€, sendo financiada pela componente receita de impostos e por fundos europeus. A variação entre a estimativa de execução em 2020 e o orçamentado para 2021 é de 88%. No domínio do Mar, o Governo destaca as seguintes medidas de política: (1) Garantir a soberania,

¹⁰ Proposta de Lei 69/XXII/2019, 14 de dezembro.

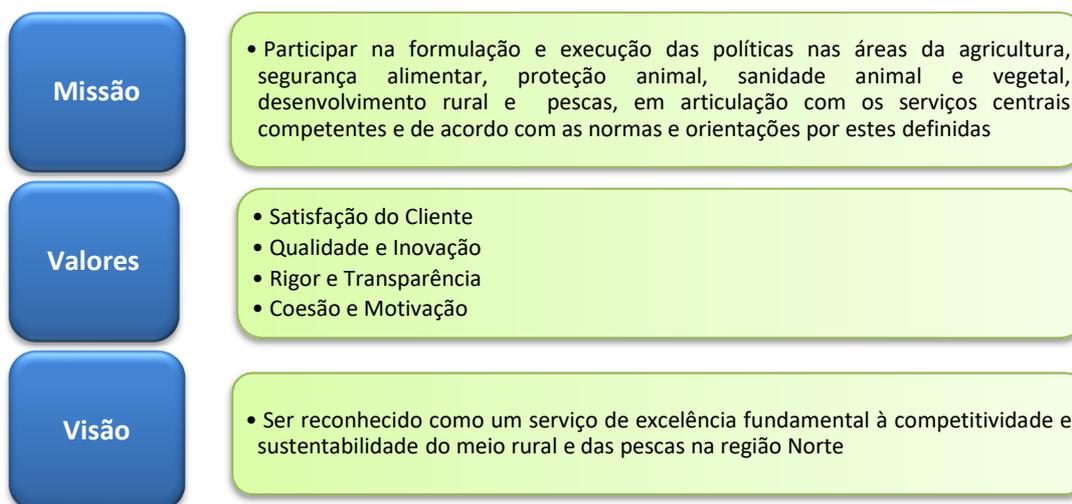
¹¹ Grandes Opções do Plano para 2020-2023, proposta de Lei nº 4/XIV.

cooperação e governação; (2) Promover o conhecimento e a inovação; (3) Promover uma economia azul sustentável; (4) Promover a desmaterialização e simplificação dos processos na Administração. Relativamente às transferências da União Europeia para Portugal, está previsto um crescimento para a generalidade dos fundos. Por outro lado, em resultado da transferência de fundos do segundo pilar da PAC para o primeiro pilar, existirá um acréscimo de verbas para financiar os pagamentos diretos (in: Parecer da Comissão de Agricultura e Mar, Proposta de Lei nº 61/XIV).

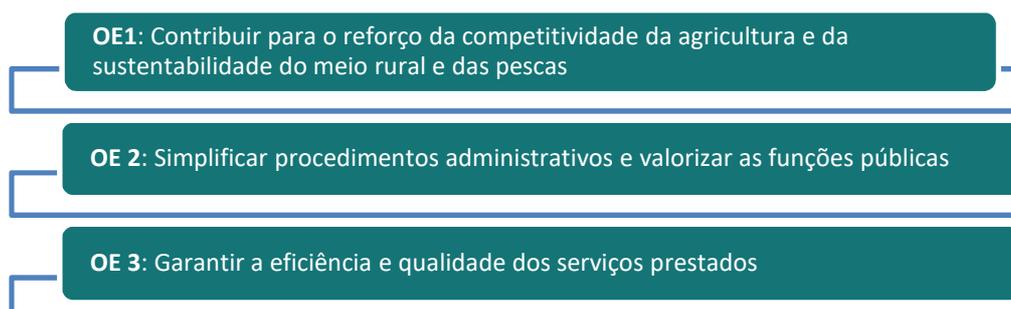
Os pilares estratégicos do Governo no âmbito da agricultura e do desenvolvimento rural, anteriormente referidos, estão em alinhamento com a Carta de Missão da DRAPN e com a proposta do QUAR 2021. A demonstração do alinhamento entre o nível político e o nível de gestão encontra-se resumido no presente documento (vide III.3) e no anexo 6 (Objetivos operacionais previstos das U.O.).

III.2. Objetivos Estratégicos e QUAR 2021

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN) estabeleceu como eixos da sua intervenção os seguintes desígnios:



No sentido de concretizar as orientações referidas no quadro legislativo mencionado anteriormente, os objetivos da política pública (consubstanciados no documento Grandes Opções do Plano 2020-2023), tendo em atenção as atribuições decorrentes da legislação, a sua missão, bem como os fatores que caracterizam o ambiente externo e interno, foram delineados para 2021 os seguintes Objetivos Estratégicos que constam do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) (Anexo 3) estabelecido na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro:



Os objetivos estratégicos são caracterizados através dos seguintes descritores:

Objetivo estratégico (OE_1)	Contribuir para o reforço da competitividade da agricultura e da sustentabilidade do meio rural e das pescas
Meta	Anual- 100%
Descrição	Dar continuidade à execução dos programas de investimento referidos, promovendo a sustentabilidade da agricultura (e das pescas) e do território rural, associado à coesão e resiliência do território, assegurando a atratividade da atividade agrícola, dando continuidade ao apoio à pequena agricultura, prosseguindo o montante máximo elegível dos projetos de investimento para os pequenos agricultores, prosseguindo a atribuição do prémio à primeira instalação para os jovens agricultores, entre outros, em consonância com as GOP 2020-2023.
Alinhamento com o nível Político	Programa do XXII Governo Constitucional Proposta de Lei nº 4/XIV - Grandes Opções do Plano 2020-2023 Planos Estratégicos Transversais Planos Estratégicos Sectoriais Proposta de Lei 61-XIV - Orçamento de Estado 2021
Metodologia de aferição do grau de concretização	OP1, OP2, OP3
Grau de Concretização 2020	OE equivalente ao ciclo de gestão de 2020
Objetivo estratégico (OE_2)	Simplificar procedimentos administrativos e valorizar as funções públicas
Meta	Anual- 100%
Descrição	Os propósitos de ação deste OE, no período definido, estão associados à adoção de práticas inovadoras numa dimensão interna através da melhoria da eficiência e da qualidade, quer na dimensão externa, de maior eficácia e qualidade do serviço público.
Alinhamento com o nível Político	Proposta de Lei nº 4/XIV - Grandes Opções do Plano 2020-2023 Proposta de Lei 61-XIV - Orçamento de Estado 2021
Metodologia de aferição do grau de concretização	OP4, OP5
Grau de Concretização 2020	OE equivalente ao ciclo de gestão de 2020
Objetivo estratégico (OE_3)	Garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados
Meta	Anual- 100%
Descrição	Os propósitos de ação deste OE, no período definido, estão associados ao controlo de qualidade dos serviços prestados pela organização, medida através da satisfação dos seus utentes e clientes externos, bem como na qualidade da atividade desenvolvida, e indiretamente, a qualificação e capacitação dos trabalhadores em alinhamento com as necessidades do serviço público.
Alinhamento com o nível Político	Proposta de Lei nº 4/XIV - Grandes Opções do Plano 2020-2023 Proposta de Lei 61-XIV - Orçamento de Estado 2021

Metodologia de aferição do grau de concretização	OP6, OP7, OP8, OP9
Grau de Concretização 2020	OE equivalente ao ciclo de gestão de 2020

A realização dos objetivos estratégicos é calculada através de:

Objetivo estratégico	Objectivo Operacional	Peso	Meta plurianual OE	Grau de Realização do OP	Grau de Realização do OE (média ponderada)
OE_1	OP1	40%	100%		0%
	OP2	30%			
	OP3	30%			
OE_2	OP4	60%	100%		0%
	OP5	40%			
OE_3	OP6	30%	100%		0%
	OP7	20%			
	OP8	30%			
	OP9	20%			

Apresenta-se seguidamente a proposta de QUAR 2021:

Ciclo de Gestão													
2021													
Designação do Serviço/Organismo:													
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte													
Missão:													
A DRAPN tem por missão, participar na formulação e execução das políticas nas áreas de agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas e, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes e de acordo com as normas e orientações por estes definidas, contribuir para a execução das políticas nas áreas de segurança alimentar, da proteção animal, da sanidade animal e vegetal, no quadro de eficiência da gestão local de recursos.													
Objetivos Estratégicos (OE)												Meta	Grau de concretização
OE1: Contribuir para o reforço da competitividade da agricultura e da sustentabilidade do meio rural e das pescas.												100%	
OE2: Simplificar procedimentos administrativos e valorizar as funções públicas e boa gestão dos trabalhadores.												100%	
OE3: Garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados.												100%	
OE (n):													
Objetivos Operacionais (OP)													
EFICÁCIA												PESO:	25%
OP1: Garantir a execução do PDR2020 e do MAR2020												Peso	40%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado a set. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Taxa de análise dos pedidos de pagamento PDR2020	88%	95%	65%	90%	5%	100%	30%	DR	$(\text{N}^{\circ} \text{ de PP validados} / \text{N}^{\circ} \text{ PP devidamente formalizados}) \times 100$	0%	Não atingiu	-100%
Ind.2	Taxa de análise dos pedidos de apoio PDR2020	93%	90%	37%	80%	10%	100%	30%	DR	$(\text{n}^{\circ} \text{ de pedidos de apoio analisados} / \text{n}^{\circ} \text{ de pedidos de apoio válidos}) \times 100$	0%	Não atingiu	-100%
Ind.3	Taxa de análise dos pedidos de pagamento MAR2020	100%	98%	93%	90%	5%	100%	20%	DR	$(\text{N}^{\circ} \text{ de PP validados} / \text{N}^{\circ} \text{ PP devidamente formalizados}) \times 100$	0%	Não atingiu	-100%
Ind.4	Taxa de análise de pedidos de apoio MAR2020	100%	97%	81%	90%	5%	100%	20%	DR	$(\text{n}^{\circ} \text{ de pedidos de apoio analisados} / \text{n}^{\circ} \text{ de pedidos de apoio válidos}) \times 100$	0%	Não atingiu	-100%
												Taxa de Realização do OPI1	0%
OP2: Garantir a Execução do VITIS, assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis												Peso	30%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado a set. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Taxa de execução dos controlos VITIS	92%	96%	89%	85%	5%	100%	60%	DISCE	$(\text{n}^{\circ} \text{ de controlos recolhidos} / \text{n}^{\circ} \text{ de controlos atribuídos}) \times 100$	0%	Não atingiu	-100%
Ind.6	Taxa de análise dos processos VITIS	100%	100%	100%	95%	3%	100%	40%	DISAL	$(\text{n}^{\circ} \text{ Processos analisados} / \text{n}^{\circ} \text{ processos entrados, devidamente formalizados}) \times 100$	0%	Não atingiu	-100%
												Taxa de Realização do OPI2	0%
OP3: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo												Peso	30%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado a set. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento	100%	100%	62%	90%	5%	100%	35%	DISCE	$(\text{n}^{\circ} \text{ de controlos concluídos} / \text{n}^{\circ} \text{ de controlos distribuídos (FAP e MAR)}) \times 100$	0%	Não atingiu	-100%
Ind.8	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Pedido Único e Outras Ajudas	100%	100%	80%	90%	5%	100%	30%	DISCE	$(\text{n}^{\circ} \text{ de controlos concluídos} / \text{n}^{\circ} \text{ de controlos distribuídos (FAP)}) \times 100$	0%	Não atingiu	-100%
Ind.9	Taxa de execução dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	NA	NA	74%	95%	2,5%	100%	35%	DISCE	$(\text{n}^{\circ} \text{ de controlos concluídos} / \text{n}^{\circ} \text{ de controlos distribuídos}) \times 100$	0%	Não atingiu	-100%
												Taxa de Realização do OPI3	0%
EFICIÊNCIA												PESO:	50%
OP4: Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 25 da LOE 2021												Peso	60%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado a set. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.10	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	NA	NA	60%	90%	5%	100%	35%	DSA	$(\text{n}^{\circ} \text{ de pareceres favoráveis} / \text{n}^{\circ} \text{ de solicitações}) \times 100$	0%	Não atingiu	-100%
Ind.11	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação do regime Teletrabalho	NA	NA	48%	90%	5%	100%	35%	DSA	$(\text{n}^{\circ} \text{ de pareceres favoráveis} / \text{n}^{\circ} \text{ de solicitações}) \times 100$	0%	Não atingiu	-100%
Ind.12	Número de iniciativas com impacto na segurança e saúde no trabalho	NA	NA	0%	3	1	5	30%	DSA	Somatório do número de iniciativas	0%	Não atingiu	-100%
												Taxa de Realização do OPI4	0%
OP5: Implementar medidas/processos de inovação e desmaterialização (Projetos: SIMPLEX e SAMMA) - art.º 25 da LOE 2021												Peso	40%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado a set. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.13	Taxa de aumento do número de acessos ao portal da DRAPN	NA	NA	NA	5%	2%	15%	20%	DSA	$(\text{n}^{\circ} \text{ de acessos ano n} - \text{n}^{\circ} \text{ de acessos ano n-1}) / \text{n}^{\circ} \text{ de acessos ano n-1} \times 100$	0%	Não atingiu	-100%
Ind.14	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento	NA	NA	0	2	0	5	40%	DSA	Número de serviços disponibilizados	0%	Não atingiu	-100%
Ind.15	Número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP	NA	NA	0	2	0	5	40%	DSA	Número de serviços partilhados	0%	Não atingiu	-100%
												Taxa de Realização do OPI5	0%
QUALIDADE												Peso:	25%
OP6: Redução das devoluções para análise em sede de controlo de qualidade dos pedidos de apoio e pagamento												Peso	30%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado a set. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.16	Taxa de redução das devoluções para análise de PE em relação ao ano anterior	2	2	NA	7,5%	1%	15%	50%	DIS/DIR	Taxa de devoluções dos PA (ano n) - taxa de devoluções dos PA (ano n-1)	0%	Não atingiu	-100%
Ind.17	Taxa de redução das devoluções para análise dos PP em relação ao ano anterior	18	19	NA	7,5%	1%	15%	50%	DIS/DIR	Taxa de devoluções dos PP (ano n) - taxa de devoluções dos PP (ano n-1)	0%	Não atingiu	-100%



OP7: Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitem a comparação entre as DRAP													Peso	20%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado a set. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.18	N.º de reportes enviados ao GPP.	2	2	1	1	0	2	50%	DSCE	(somatório anual do n.º de reportes)	0%	Não atingido	-100%	
Ind.19	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres.	18	19	19	30	10	5	50%	DSCE	(Média de dias úteis após o fecho dos trimestres).	0%	Não atingido	-100%	
													Taxa de Realização do OP7	0%
OP8: Assegurar a satisfação do cliente. - art.º 25 da LOE 2021													Peso	30%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado a set. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.20	Índice de satisfação do cliente/utente	4,24	4,15	N.A.	3,5	0,5	5	100%	DSCE	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito a utilizadores/clients.	0%	Não atingido	-100%	
													Taxa de Realização do OP8	#REF!
OP9: Aumentar a qualificação dos colaboradores													Peso	30%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado a set. 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.21	Taxa de RH que frequentaram ações de formação profissional.	45%	60%	38%	35%	5%	66%	100%	ISA	(n.º de RH que frequentaram ações de formação)/n.º total de RH(x100)	0%	Não atingido	-100%	
													Taxa de Realização do OP9	#REF!

Objectivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP n...	OP n...	OP n...
Objetivo Estratégico 1	✓	✓	✓									
Objetivo Estratégico 2				✓	✓							
Objetivo Estratégico 3						✓	✓	✓	✓			
Objetivo Estratégico (n)												

OBJETIVOS RILVANTES n.º 1 do art.18º da Lei 64-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes
Eficiência				
OP1		40%	10,0%	R
OP2	25%	30%	7,5%	
OP3		30%	7,5%	R
Eficiência				
OP4	50%	60%	30,0%	R
OP5		40%	20,0%	R
Qualidade				
OP6		30%	7,5%	
OP7		20%	5,0%	
OP8	25%	30%	7,5%	R
OP9		20%	5,0%	
Total	100%		Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes	75,0%

RECURSOS HUMANOS										Dias úteis 2021	227
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Plançados para 2021			Pontuação efetivos Executados para 2021			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Plançada	UERH / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Plançada	N.º de efetivos a 31.04.21 (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	3	681	60	1	227	20	-2	33%	33%	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	25	5675	400	1	228	16	-24	4%	4%	
Técnico Superior	12	323	73321	3876	1	228	12	-322	0%	0%	
Especialistas de Informática	12	10	2270	120	1	228	12	-9	10%	10%	
Coordenador Técnico	9	3	681	27	1	228	9	-2	33%	33%	
Técnicos de Informática	8	1	227	8	1	228	8	0	100%	100%	
Assistente Técnico	8	222	50394	1776	1	228	8	-221	0%	0%	
Assistente Operacional	5	58	13166	290	1	228	5	-57	2%	2%	
		645	146.415	6.557	8	1.823	90	-637	1%	2%	

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (31.04.2021)	Taxa de Execução (Taxa ao planeado)	Taxa de Execução (Taxa ao corrigido)	Taxa de Execução (Taxa ao disponível)		
Orçamento de Funcionamento (OF)	28 016 565,00 €	- €		- €	0%	#DIV/0!	#DIV/0!		
Despesas c/ Pessoal	18 999 480,00 €				0%	#DIV/0!	#DIV/0!		
Aquisições de Bens e Serviços	3 827 184,00 €				0%	#DIV/0!	#DIV/0!		
Outras despesas correntes	119 000,00 €				0%	#DIV/0!	#DIV/0!		
Despesas de Capital	5 070 901,00 €				0%	#DIV/0!	#DIV/0!		
Orçamento de Investimento (OI)	- €	- €		- €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
Despesas c/ Pessoal					#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
Aquisições de Bens e Serviços					#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
Outras despesas correntes					#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
Despesas de Capital					#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
Outros valores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
Total (OF+OI+OV)	28 016 565,00 €	- €		- €	0%	#DIV/0!	#DIV/0!		

III.2.1. Memória descritiva dos indicadores do QUAR

Apresenta-se a Memória Descritiva dos 21 indicadores inscritos no QUAR que permitem a quantificação dos 9 objetivos operacionais:

OBJETIVO OPERACIONAL 1: Garantir a execução do PDR2020 e do MAR2020

Indicador 1: Taxa de análise dos pedidos de pagamento PDR2020
Indicador 2: Taxa de análise dos pedidos de apoio PDR2020
Indicador 3: Taxa de análise dos pedidos de pagamento MAR 2020
Indicador 4: Taxa de análise dos pedidos de apoio MAR 2020

Objetivo operacional(OP_1)	Garantir a Execução do PDR2020 e do MAR 2020
Dimensão/perspectiva	Eficácia
Indicador 1 (Ind_1)	Taxa de análise dos pedidos de pagamento PDR2020
Descrição:	Este indicador visa medir a eficácia na análise dos pedidos de pagamento que deram entrada na DRAPN no âmbito do PDR2020.
Fórmula de Cálculo:	$(N^{\circ} \text{ de PP validados} / n^{\circ} \text{ PP devidamente formalizados}) \times 100$. $(N^{\circ} \text{ de PP validados} / n^{\circ} \text{ PP devidamente formalizados}) \times 100$. O valor deste indicador resulta do quociente entre o número de pedidos de pagamento decididos durante este ano e o número de pedidos de pagamento entrados na DRAPN entre 1 de outubro de 2020 e 30 de setembro de 2021.
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.
Iniciativas/ações:	Análise dos pedidos de pagamento
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	IFAP - iDIGITAL

Indicador 2(Ind_2)	Taxa de análise dos pedidos de apoio PDR2020
Descrição:	Este indicador visa medir a eficácia na análise dos pedidos de apoio distribuídos à DRAPN pela AG do PDR2020.
Fórmula de Cálculo:	$(n.^{\circ} \text{ de pedidos de apoio analisados} / n^{\circ} \text{ de pedidos apoio válidos}) \times 100$. O valor deste indicador resulta do quociente entre o número de pedidos de apoio decididos durante este período e o número de pedidos de apoio distribuídos à DRAPN entre entre 1 de outubro de 2020 e 30 de setembro de 2021.
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Análise dos pedidos de apoio
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	IFAP - iDIGITAL



Indicador 3 (Ind_3)	Taxa de análise dos pedidos de pagamento MAR 2020
Descrição:	Este indicador visa medir a eficácia na análise dos pedidos de pagamento que deram entrada na DRAPN no âmbito do MAR2020.
Fórmula de Cálculo:	$(N^{\circ} \text{ de PP validados} / n^{\circ} \text{ PP devidamente formalizados}) \times 100$. O valor deste indicador resulta do quociente entre o número de pedidos de apoio decididos durante este ano e o número de pedidos de apoio distribuídos à DRAPN entre 1 de outubro de 2020 e 30 de setembro de 2021.
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Iniciativas/ações:	Análise dos pedidos de pagamento.
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Execução dos controlos.
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	IFAP - iDIGITAL

Indicador 4 (Ind_4)	Taxa de análise dos pedidos de apoio MAR 2020
Descrição:	Este indicador visa medir a eficácia na análise dos pedidos de apoio distribuídos à DRAPN no âmbito do MAR2020.
Fórmula de Cálculo:	$(n^{\circ} \text{ de pedidos de apoio analisados} / n^{\circ} \text{ de pedidos de apoio válidos}) \times 100$. O valor deste indicador resulta do quociente entre o número de pedidos de apoio decididos durante este período e o número de pedidos de apoio distribuídos à DRAPN entre 1 de outubro de 2020 e 30 de setembro de 2021.
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo.
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Análise dos pedidos de apoio.
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	IFAP - iDIGITAL

OBJETIVO OPERACIONAL 2: Garantir a execução do VITIS, assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis

Indicador 5: Taxa de execução dos controlos VITIS

Indicador 6: Taxa de análise dos processos VITIS

Objetivo operacional 2 (OP_2)	Garantir a Execução do VITIS , assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis.
Dimensão/perspectiva	Eficácia
Indicador 5 (Ind_5)	Taxa de execução dos controlos VITIS.
Descrição:	Este indicador visa assegurar a atribuição dos fundos de apoio aos agricultores elegíveis.
Fórmula de Cálculo:	$(n^{\circ} \text{ de controlos recolhidos} / n^{\circ} \text{ de controlos atribuídos}) \times 100$. O valor deste indicador resulta do quociente entre o número de controlos recolhidos pela DRAPN e o número de controlos atribuídos de 16 de out. de 2020 a 30 de setembro de 2021.
Meta global por UO:	85%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo.
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Execução do programa Vitis.
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	Base de Dados das Divisões de Controlo



Indicador 6 (Ind_6)	Taxa de análise dos processos VITIS.
Descrição:	Este indicador visa garantir uma boa taxa de análise de processos VITIS.
Fórmula de Cálculo:	$(n^{\circ} \text{ Processos analisados} / n^{\circ} \text{ processos entrados devidamente formalizados}) \times 100$. O valor deste indicador resulta do quociente entre o número processos analisados na DRAPN e o número processos entrados de 15 de setembro a 15 de novembro de 2021 devidamente formalizados.
Meta global por UO:	95%
Tolerância:	3%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo.
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Análises processos Vitis
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	IFAP - iDIGITAL

OBJETIVO OPERACIONAL 3: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo

Indicador 7: Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo-Investimento

Indicador 8: Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo – Pedido Único/ Outras Ajudas

Indicador 9: Taxa de execução dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos

Objetivo operacional 3 (OP_3)	Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo.
Dimensão/perspectiva	Eficácia
Indicador 7 (Ind_7)	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo-Investimento
Descrição:	Este indicador visa medir a eficácia na execução da amostra dos controlos relativos ao PDR2020 e MAR2020, enviada pelo IFAP e AG MAR2020 referente ao ano de 2020.
Fórmula de Cálculo:	$(n^{\circ} \text{ de controlos concluídos} / n^{\circ} \text{ controlos distribuídos IFAP e AG MAR de 1 de outubro de 2020 a 30 setembro de 2021}) * 100$. O valor deste indicador resulta do quociente entre o número total de controlos da amostra de 2020 remetida pelo IFAP e AG MAR2020 de 1 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021 e os controlos realizados pela DRAP Norte
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Execução dos controlos.
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	IFAP - iDIGITAL

Indicador 8 (Ind_8)	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo – Pedido Único/ Outras Ajudas
Descrição:	Este indicador visa medir a eficácia na execução da amostra dos controlos do Pedido único e os relativos às Florestas, Reforma Antecipada, PAN, Organizações de Produtores e outros.
Fórmula de Cálculo:	$(n^{\circ} \text{ de controlos concluídos} / n^{\circ} \text{ de controlos distribuídos IFAP}) \times 100$. O valor deste indicador resulta do quociente entre o número total de controlos da amostra de 2020 remetida pelo IFAP e os controlos realizados pela DRAP Norte a estas ajudas.
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Execução dos controlos.
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	Base de Dados das Divisões de Controlo



Indicador 9 (Ind_9)	Taxa de execução dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos
Descrição:	Este indicador visa garantir o usos sustentável de produtos fitofarmacêuticos
Fórmula de Cálculo:	$(n^{\circ} \text{ de controlos concluídos} / n^{\circ} \text{ controlos distribuídos}) * 100$
Meta global por UO:	95%
Tolerância:	2,5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Execução dos controlos.
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	DGAV - Relatório Anual

OBJETIVO OPERACIONAL 4: Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores – artº 25º da LOE 2021

Indicador 10: Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua

Indicador 11: Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação do regime de Teletrabalho

Indicador 12: Número de iniciativas com impacto na segurança e saúde no trabalho

Objetivo operacional 4 (OP_4)	Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 25 da LOE 2021
Dimensão/perspectiva	Eficiência
Indicador 10 (Ind_10)	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua
Descrição:	Este indicador visa garantir a monitorização da aplicação de medidas no âmbito da gestão dos trabalhadores, nomeadamente, no domínio da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, no âmbito do artigo 25.º proposta de LOE2021.
Fórmula de Cálculo:	$(n^{\circ} \text{ de pareceres favoráveis} / n^{\circ} \text{ de solicitações que sejam compatíveis com as funções desempenhadas pelo trabalhador}) * 100$
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Análise das solicitações apresentadas pelos trabalhadores
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	Arquivo DRAPN

Indicador 11 (Ind_11)	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação do regime de Teletrabalho
Descrição:	Este indicador visa garantir a monitorização da aplicação de medidas no âmbito da gestão dos trabalhadores, nomeadamente, no domínio da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, no âmbito do artigo 25.º propostas de LOE2021.
Fórmula de Cálculo:	$(n^{\circ} \text{ de pareceres favoráveis} / n^{\circ} \text{ de solicitações que sejam compatíveis com funções desempenhadas pelo trabalho}) * 100$
Meta global por UO:	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Análise das solicitações apresentadas pelos trabalhadores
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de alcançar.
Fonte de verificação:	Arquivo DRAPN

Indicador 12 (Ind_12)	Número de iniciativas com impacto na segurança e saúde no trabalho
Descrição:	Este indicador inscreve-se no determinado na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da proposta de LOE 2021 no domínio da segurança e da saúde no trabalho. As iniciativas a desenvolver durante o ano de 2021 serão as seguintes: Levantamento de riscos associados às tarefas desenvolvidas pelos trabalhadores.
Fórmula de Cálculo:	Somatório do número de iniciativas
Metas	3
Tolerância:	1
Valor crítico:	5
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2.º e 3.º trimestres
Iniciativas/ações:	Constituição de grupo de trabalho para cumprimento do disposto no artigo 5.º da lei n.º 79/2019, de 02/09, e da Lei n.º 102/2009, de 10/09.
Referência para o valor crítico:	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Fonte de verificação:	Relatórios D SA

OBJETIVO OPERACIONAL 5: Implementar medidas/processos de inovação e desmaterialização (Projetos: SIMPLEX e SAMA) - art.º 25 da LOE 2021

Indicador 13: Taxa de aumento do número de acessos ao portal da DRAPN

Indicador 14: Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento

Indicador 15: Número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP

Objetivo operacional 5 (OP_5)	Implementar medidas/processos de inovação e desmaterialização (Projetos: SIMPLEX e SAMA) - art.º 25 da LOE 2021
Dimensão/perspectiva	Eficiência
Indicador 13 (Ind_13)	Taxa de aumento do número de acessos ao portal da DRAPN
Descrição:	Este indicador visa implementar o aumento do número acessos ao portal da DRAPN por parte dos clientes/utentes.
Fórmula de Cálculo:	$[(n^{\circ} \text{ de acessos ano } n - n^{\circ} \text{ acessos ano } n-1) / n^{\circ} \text{ acessos ano } n-1] * 100$
Meta global por UO:	5%
Tolerância:	2%
Valor crítico:	15%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Redução das comunicações em suporte físico
Referência para o valor crítico:	Não existe histórico e ser um valor difícil de atingir.
Fonte de verificação:	Base de dados do Portal

Indicador 14 (Ind_14)	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento
Descrição:	Este indicador visa garantir a disponibilização de serviços no Portal Único de Atendimento
Fórmula de Cálculo:	(nº de serviços disponibilizados)
Meta global por UO:	2
Tolerância:	0
Valor crítico:	5
Métrica:	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Dinamizar o Portal Único de Atendimento
Referência para o valor crítico:	Não existe histórico e ser um valor difícil de atingir.
Fonte de verificação:	Arquivo DRAPN

Indicador 15(Ind_15)	Número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP
Descrição:	Este indicador visa garantir a partilha de sistemas de informação pelas DRAP
Fórmula de Cálculo:	(nº de serviços partilhados)
Meta global por UO:	2
Tolerância:	0
Valor crítico:	5
Métrica:	número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP com normalização de procedimentos
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Propor SI que possam ser comuns com as restantes DRAP
Referência para o valor crítico:	Não existe histórico e ser um valor difícil de atingir.
Fonte de verificação:	Arquivo DRAPN

OBJETIVO OPERACIONAL 6: Redução das devoluções em sede de controlo de qualidade de pedidos de apoio e pagamento no âmbito do PDR2020

Indicador 16: Taxa de redução das devoluções para reanálise de PA em relação ao ano anterior

Indicador 17: Taxa de redução das devoluções para reanálise de PP em relação ao ano anterior

Objetivo operacional 6 (OP_6)	Redução das devoluções em sede de controlo de qualidade de pedidos de apoio e pagamento no âmbito do PDR2020
Dimensão/perspectiva	Qualidade
Indicador 16 (Ind_16)	Taxa de redução das devoluções para reanálise de PA em relação ao ano anterior
Descrição:	Este indicador visa garantir a redução de devoluções para reanálise em sede de controlo de qualidade de pedidos de Apoio
Fórmula de Cálculo:	$[(1 - \text{taxa de devoluções dos PA (ano n)}) / \text{taxa de devoluções dos PA (ano n-1)} * 100]$
Meta global por UO:	7,5%
Tolerância:	1%
Valor crítico:	15%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Melhorar a análise dos PA
Referência para o valor crítico:	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Fonte de verificação:	AG PDR2020

Indicador 17 (Ind_17)	Taxa de redução das devoluções para reanálise de PP em relação ao ano anterior
Descrição:	Este indicador visa garantir a redução de devoluções para reanálise em sede de controlo de qualidade de pedidos de pagamento
Fórmula de Cálculo:	$[(1 - \text{taxa de devoluções dos PP (ano n)}) / \text{taxa de devoluções dos PP (ano n-1)} * 100]$
Meta global por UO:	7,5%
Tolerância:	1%
Valor crítico:	15%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Melhorar a análise dos PP
Referência para o valor crítico:	Resultado ideal com todos os recursos disponíveis
Fonte de verificação:	IFAP

OBJETIVO OPERACIONAL 7: Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns que permite a comparação entre as DRAP

Indicador 18: N.º de reportes enviados ao GPP

Indicador 19: Prazo de entrega dos reportes após o fecho do trimestre

Objetivo operacional 7 (OP_7)	Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns que permite a comparação entre as DRAP
Dimensão/perspectiva	Qualidade. Perspetiva do Processo
Indicador 18 (Ind_18)	N.º de reportes enviados ao GPP.
Descrição:	Este indicador visa garantir a monitorização dos indicadores comuns às DRAP enquanto unidades homogéneas do MAFDR conforme previsto no artº 16º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.
Fórmula de Cálculo:	somatório anual do n.º. de reportes.
Meta global por UO:	1
Tolerância:	0
Valor crítico:	2
Métrica:	Nº. de reportes.
Polaridade:	Incremento positivo.
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Executar e enviar os reportes.
Referência para o valor crítico:	Considerámos 2 monitorizações por ser um valor histórico.
Fonte de verificação:	Data de envio de email ao GPP.

Indicador 19 (Ind_19)	Prazo de entrega dos reportes após o fecho do trimestre.
Descrição:	Este indicador visa garantir o envio dos reportes ao GPP no mais curto prazo possível.
Fórmula de Cálculo:	Prazo de entrega dos reportes após o fecho do 2º e 3º trimestre. (Média de dias úteis após o fecho do 2º e 3º trimestre)
Meta global por UO:	30
Tolerância:	10
Valor crítico:	5
Métrica:	Nº de dias úteis.
Polaridade:	Incremento negativo.
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Enviar os reportes dentro do prazo.
Referência para o valor crítico:	Considerámos 5 por corresponder a um resultado ideal.
Fonte de verificação:	Data de envio de email ao GPP.

OBJETIVO OPERACIONAL 8: Assegurar a satisfação do cliente/utente - art.º 25 da proposta de LOE 2021

Indicador 20: Índice de satisfação Escala do tipo Likert de 1 a 5 em que Muito Insatisfeito (1), Insatisfeito (2), Pouco satisfeito (3), Satisfeito (4) e Muito Satisfeito (5)

Objetivo operacional 8 (OP_8)	Assegurar a satisfação do cliente/utente - art.º 25 da proposta de LOE 2021
Dimensão/perspectiva	Qualidade. Perspetiva do cliente (INE e GPP) /utente
Indicador 20 (Ind_20)	Índice de satisfação Escala do tipo Likert de 1 a 5 em que Muito Insatisfeito (1), Insatisfeito (2), Pouco satisfeito (3), Satisfeito (4) e Muito Satisfeito (5).
Descrição:	Este indicador visa medir o grau de satisfação dos clientes/utentes.
Fórmula de Cálculo:	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito a utilizadores/clientes.
Meta global por UO:	3,5
Tolerância:	0,5
Valor crítico:	5
Métrica:	Nº. da pontuação.
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Último trimestre de 2021.
Iniciativas/ações:	Elaboração de inquérito.
Referência para o valor crítico:	Ser o maior valor possível de atingir.
Fonte de verificação:	Dossier/BD com os inquéritos realizados e registo em excel com o apuramento do resultado final.

OBJETIVO OPERACIONAL 9: Aumentar a qualificação dos colaboradores

Indicador 21: Taxa de RH que frequentaram ações de formação profissional

Objetivo operacional 9 (OP_9)	Aumentar a qualificação dos colaboradores.
Dimensão/perspectiva	Qualidade. Perspetiva da Aprendizagem e Inovação
Indicador 21 (Ind_21)	Taxa de RH que frequentaram ações de formação profissional.
Descrição:	Este indicador visa apurar a taxa de recursos humanos da DRAPN que frequentaram ações de formação profissional.
Fórmula de Cálculo:	(nº. de RH que frequentaram ações de formação/nº. total de RH) x100.
Meta global por UO:	35%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	66%
Métrica:	Porcentagem dos recursos humanos.
Polaridade:	Incremento positivo.
Período de monitorização:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Promover uma oferta formativa abrangente e adaptada às necessidades do organismo e dos colaboradores.
Referência para o valor crítico:	Ser um valor histórico
Fonte de verificação:	Arquivo da DRAPN

III.3. Alinhamento Estratégico

Os objetivos operacionais (nível 3), privilegiando a eficácia, eficiência e qualidade, encontram-se articulados com os objetivos estratégicos (nível 2) e com as medidas de política pública (nível 1), de acordo com a seguinte matriz de alinhamento estratégico:

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional Proposta de Lei nº 4/XIV - Grandes Opções do Plano 2020-2023 Planos Estratégicos Transversais Planos Estratégicos Sectoriais Proposta de Lei 61-XIV - Orçamento de Estado 2021	Enquadramento Estratégico		Enquadramento Operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 2
Valorizar o Território - do Mar à Agricultura e à Floresta promover a sustentabilidade da agricultura e do território rural (GOP 2020-2023)	OE 1: Contribuir para o reforço da competitividade e da sustentabilidade do meio rural e das pescas	RD	OP1: Garantir a Execução do PDR2020 e do MAR2020	RD
		RD	OP2: Garantir a Execução de VITIS, assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis	RD
		RD	OP3: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo	RD

Promover condições efetivas de conciliação entre o trabalho e a vida familiar e pessoal (LOE 2021, artº 25º)	OE 2: Simplificar procedimentos administrativos e valorizar as funções públicas e boa gestão do trabalhadores.	RD	OP4: Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores	RD
Promover a inovação e a transição digital na gestão pública (LOE 2021, artº 24º); Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos (LOE 2021, artº 25º)		RD	OP5: Implementar medidas/processos de inovação e desmaterialização (Projetos: SIMPLEX e SAMA)	RD
Melhoria da qualidade dos serviços públicos e das infraestruturas (GOP 2020-2023); Dotar os trabalhadores da Administração Pública de qualificações e competências adequadas, em alinhamento com as necessidades dos serviços públicos (LOE 2021, artº 26º)	OE 3: Garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados	RD	OP6: Redução das devoluções em sede de controlo de qualidade de pedidos de apoio e pagamento	RD
		RD	OP 7: Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns que permite a comparação entre as DRAP	RD
		RI	OP8: Assegurar a satisfação do cliente	RD
		RD	OP9: Aumentar a qualificação dos colaboradores	RD
<i>RD – Evidência de relação direta</i>				
<i>RI – Evidência de relação indireta</i>				

III.4. Sistema de Indicadores Comuns Não-QUAR

Além dos Indicadores QUAR irão ser contabilizados indicadores comuns não-QUAR. Este objetivo foi equacionado na sequência da aprovação de indicadores comuns de desempenho entre as cinco Direções Regionais de Agricultura e Pescas e o Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP), por forma a operacionalizar o disposto no art.º 16.º da Lei 66-B/2007, de 28 dezembro. A forma de avaliação daqueles indicadores, possibilitará a comparação e, eventual, ordenação do desempenho entre as Direções Regionais, criando-se, assim, condições suscetíveis de processos de melhoria. Apresenta-se seguidamente o respetivo “template”:

DRAP_NORTE						
Indicadores Comuns DRAPs 2021 – Escala de Indicadores Não-QUAR						
Data de Reporte:						
Ref.	Indicador	Escala de Pontuação				Pontuação
		1 pts - ☹	2 pts - ☹☹	3 pts - ☹☹☹	4 pts - ☹☹☹☹	
		<i>Insuficiente</i>	<i>Suficiente</i>	<i>Bom</i>	<i>Excelente</i>	
Ind_1	Nº de monitorizações do QUAR	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, ambas quantitativas e qualitativas	
Observações:						
Ind_2	Nº de Instrumentos de Gestão (IG) entregues dentro do prazo estabelecido pelo GPP (QUAR – 30.11; RAA – 15.04)	1 IG fora do prazo	1 IG fora do prazo e 1 dentro do prazo	2 IG entregues dentro do prazo	2 IG antes do prazo	
Observações:						
Ind_3	Grau de execução do QUAR	<100% e >150%	>125% e ≤ 150%	Conforme o planeado (= 100%)	>100% e ≤ 125%	
Observações:						
Ind_4	Nº de monitorizações do Plano de Atividades	0 monitorizações	1 monitorização qualitativa	1 monitorização qualitativa e quantitativa	2 monitorizações qualitativas e quantitativas	
Observações:						
Ind_5	Nº de ações de melhoria a implementadas durante o ano em curso (DL 135/99, de 22.04)	Ações de melhoria não integradas num Plano de Ação Estruturado	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado acompanhadas de 1 ponto de situação no Rel. Monit. QUAR	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado acompanhadas de 2 pontos de situação no Rel. Monit. QUAR	
Observações:						
Ind_6	% de trabalhadores que beneficiam de formação no ano	≥5% e ≤ 10%	>10% e ≤ 20%	>20% e <35%	≥35%	
Observações:						
Ind_7	Nº de monitorizações das unidades homogéneas das DRAPs	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, ambas quantitativas e qualitativas	
Observações:						
Observações:						
Pontuação Total						

IV. PESSOAS E RECURSOS

IV.1. Recursos Humanos

A caracterização dos recursos humanos é apresentada resumidamente no quadro que se segue e tem por base o Mapa de Pessoal resumido planeado para 2021 e detalhado (anexo 4).

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS
Diretor Regional	1
Diretor Regional Adjunto	2

Diretor de Serviços	5
Chefe de Divisão	20
Técnico Superior (a recrutar)	303 (20)
Especialistas de Informática	10
Coordenador Técnico	3
Assistente Técnico	222
Técnico de Informática	1
Verificador de produtos de pesca de 2ª classe	1
Assistente Operacional	57
Total	645

IV.2. Recursos Financeiros

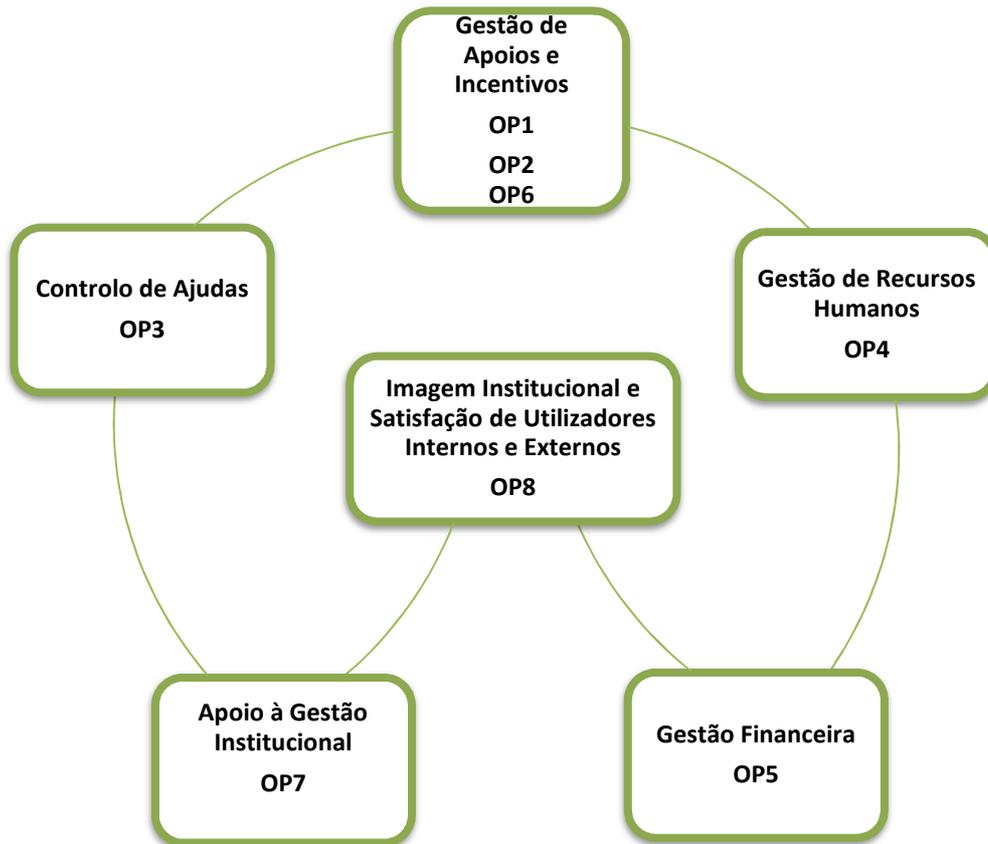
Os recursos financeiros planeados para 2021 são os valores constantes na proposta de orçamento apresentada no anexo 5, resumindo-se no quadro seguinte:

Orçamento de Funcionamento	28.016.565,00
Despesas c/ Pessoal	18.999.480,00
Aquisições de Bens e Serviços	3.827.184,00
Outras despesas correntes	119.000,00
Despesas de Capital	5.070.901,00

V. OBJETIVOS/ATIVIDADES E PROJETOS

V.1. Objetivos/Atividades, Indicadores de Desempenho e sua relação com a estratégia definida

Os objetivos operacionais (OP) do QUAR (9 no total) são avaliados através de 21 indicadores de desempenho, com metas quantificáveis, distribuindo-se pelos seguintes macroprocessos:



Refira-se que os objetivos comuns de gestão dos serviços públicos foram inscritos no QUAR 2021 e totalizam um peso relativo de 57,5%; este valor está de acordo com as disposições relevadas no artº 25º da Lei do Orçamento de Estado 2021.

V.2. Plano de atividades 2021 da DRAPN – macroprocessos, objetivos e indicadores

Os objetivos operacionais das Unidades Orgânicas enquadram-se no contexto das respetivas competências, de acordo com a legislação em vigor, e concorrem para a realização dos objetivos globais identificados no âmbito do QUAR.

Os objetivos operacionais (OP) das Unidades Orgânicas encontram-se distribuídos pelos seguintes macroprocessos na organização:



Macroprocessos
Externos

**Gestão de Apoios e
Incentivos**

**Associativismo e
Desenvolvimento
Rural**

**Segurança
Alimentar e
Fitossanidade**

**Desenvolvimento de
Competências e
Divulgação**

**Proteção do
Ambiente e
Ordenamento do**

**Licenciamento de
Atividade**

Controlo de Ajudas

Macroprocessos
Internos

**Gestão de Recursos
Humanos**

Gestão Financeira

Gestão Patrimonial

**Gestão de Recursos
TIC**

**Apoio à Gestão
Institucional**

**Imagem Institucional
e Satisfação de
Utilizadores Internos
e Externos**

MACROPROCESSOS EXTERNOS

ME: Gestão de Apoios e Incentivos

Processos	Objetivo Operacional	QUAR 2021 (Nº indicador)	Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo	
Registo do Beneficiário e da exploração	Controlo interno aos serviços prestados no âmbito do Sistema de Identificação Parcelar - Identificação do Beneficiário (IB) e Sistema de Identificação Parcelar (SIP)	Assegurar a qualidade nas funções delegadas pelo IFAP no âmbito do IB e SIP	N.º de reportes produzidos	2	1	5	DSCE	Somatório anual do nº. de reportes remetidos às Delegações Regionais	
			Data de entrega do Relatório Anual	355	15	300	DSCE	Média de dias úteis após o Fecho dos trimestres	
	Controlo interno aos serviços prestados no âmbito do Sistema de Identificação Parcelar - Identificação do Beneficiário (IB) e Sistema de Identificação Parcelar (SIP)	Assegurar a qualidade das funções delegadas pelo IFAP	% de formulários IB do ano 2021 sem erros de filtragem	95%	2%	100%	Delegações	(Nº de formulários IB registados sem erros de filtragem/nº total de formulários registados)x100	
			% de processos do controlo interno ISIP do ano 2020/2021 sem erros no controlo de qualidade	85%	5%	100%	Delegações	(Nº de processos ISIP sem erros no controlo de qualidade/nº total de processos controlados)x100	
Programa de Apoio ao Investimento e Incentivos Financeiros	Execução do PDR2020	Garantir a execução do Programa PDR2020	Indicador 1	Taxa de análise dos pedidos de pagamento PDR2020	90%	5%	100%	DSI	(Nº de PP validados/nº PP devidamente formalizados) x 100
			Indicador 2	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento PDR2020	2%	0,5%	5%	DSI	(((média de dias de análise dos PP (ano n)/ média de dias de análise dos PP (ano n-1))/média de dias de análise dos PP (ano n-1))
				Taxa de análise de candidaturas PDR2020	90%	5%	100%	DSI	(nº de candidaturas validadas/nº de candidaturas formalizadas)x100
				Taxa de execução das Verificações Físicas no Local (VFL) do PRODER/PDR2020 no prazo de 15 dias úteis	70%	5%	100%	Delegações	(nº de VFL executadas/nº de VFL atribuídas)x100
	Execução do PDR2020 (Grupos Operacionais, Assistência Técnica (reas 2, 3 e 4), Apoio à criação de serviços de aconselhamento, investimento não produtivo e, no caso de operações dos órgãos de gestão dos GAL, Diversificação de atividades na exploração, Cabanas curtas e mercados locais, Promoção de produtos de qualidade locais e Renovação de aldeias)	Garantir a execução do Programa PDR2020	Indicador 1	Taxa de análise dos pedidos de pagamento PDR2020	90%	5%	100%	DSDR	(Nº de PP validados/nº PP devidamente formalizados) x 100
			Indicador 2	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento PDR2020	2%	0,5%	5%	DSDR	(((média de dias de análise dos PP (ano n)/ média de dias de análise dos PP (ano n-1))/média de dias de análise dos PP (ano n-1))
				Taxa de realização das verificações físicas no local (VFL)	90%	5%	100%	DSDR	(Nº de VFL realizadas/nº VFL solicitadas) x 100
	Execução do MAR2020	Garantir a execução do Programa MAR2020	Indicador 3	Taxa de análise dos pedidos de pagamento MAR2020	90%	5%	100%	DSI	(Nº de PP validados/nº PP devidamente formalizados) x 100
			Indicador 4	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento MAR2020	90%	0,5%	100%	DSI	(((média de dias de análise dos PP (ano n)/ média de dias de análise dos PP (ano n-1))/média de dias de análise dos PP (ano n-1))
				Taxa de análise de candidaturas MAR2020	90%	5%	100%	DSI	(nº de candidaturas validadas/nº de candidaturas formalizadas)x100
	Controlo de qualidade dos pedidos de pagamento e dos pedidos de apoio	Redução das devoluções para análise em sede de controlo de qualidade dos pedidos de apoio e pagamento	Indicador 16	Taxa de redução das devoluções para reanálise de PA em relação ao ano anterior	7,5%	1%	15%	DSI	taxa de devoluções dos PP (ano n)-taxa de devoluções dos PP (ano n-1)
			Indicador 17	Taxa de redução das devoluções para reanálise dos PP em relação ao ano anterior	7,5%	1%	15%	DSI	taxa de devoluções dos PP (ano n)-taxa de devoluções dos PP (ano n-1)
Melhorar os Instrumentos de Apoio à Gestão			Incorporação de novas funcionalidades na aplicação informática "status"	3	1	5	DSI	somatório do nº de novas funcionalidades	
Execução do VITIS	Garantir a execução do VITIS, assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis	Indicador 6	Taxa de análise dos processos VITIS	95%	3%	100%	DSDAL	(nº Processos analisados/nº processos entrados devidamente formalizados)x100	
			Taxa de execução dos controlos VITIS dentro do prazo legalmente fixado	80%	5%	100%	Delegação do Alto Minho	(Nº de controlos executados/nº de controlos atribuídos)x100	
			% de pareceres emitidos no prazo estipulado após solicitação ao técnico	80%	5%	100%	Delegação do Alto Minho	(Nº de pareceres emitidos/nº de pareceres solicitados)x100	
Programa Apícola Nacional	Garantir a Execução do Programa Apícola Nacional 2020-2022		Taxa de avaliação das candidaturas	95%	1,5%	100%	DSDR	(Nº de candidaturas avaliadas no prazo definido pelo IFAP/Nº candidaturas enviadas à DRAPN para avaliação) x 100	
Programas Operacionais das Organizações de Produtores (Organização Comum de Mercado)	Análise de Programas Operacionais das Organizações de Produtores (Organização Comum de Mercado)	Assegurar a análise dos Programas Operacionais das OP	% de pareceres dos Programas Operacionais das OP e das alterações dos Programas Operacionais, emitidos até ao dia 15 de dezembro de 2021	85%	5%	90%	DSDR	(nº de pareceres emitidos/nº de pareceres solicitados)x100	
			% de pareceres sobre as alterações aos programas operacionais das OP, emitidos no prazo de 30 dias úteis após a apresentação do pedido de alteração	90%	5%	95%	DSDR	(nº de pareceres emitidos/nº de pareceres solicitados)x100	
			Grau de participação em reuniões no GI dos PO	90%	5%	95%	DSDR	(nº de reuniões em que a DOR participou/nº de reuniões em que a DOR foi convocada)*100	



ME2: Associativismo e Desenvolvimento Rural

Processos	Objetivo Operacional	Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo
Associativismo Agrícola e Rural	Aprovação de programas operacionais das OP's hortofrutícolas	Grau de participação em reuniões	90%	5%	100%	DSDR	$(n^{\circ} \text{ de reuniões em que a DOR participou}) / n^{\circ} \text{ de reuniões para que a DOR foi convocada} \times 100$
		Taxa de relatórios analisados	85%	5%	100%	DSDR	$(n^{\circ} \text{ de relatórios analisados}) / n^{\circ} \text{ de relatórios disponibilizados pelo IAP} \times 100$
	Reconhecimento de Agrupamentos e Organizações de Produtores (OP)	Grau de participação em reuniões	90%	5%	100%	DSDR	$(n^{\circ} \text{ de reuniões em que a DOR participou}) / n^{\circ} \text{ de reuniões para que a DOR foi convocada} \times 100$
		Taxa de relatórios analisados	85%	5%	100%	DSDR	$(n^{\circ} \text{ de relatórios analisados}) / n^{\circ} \text{ de relatórios disponibilizados pelo IAP} \times 100$

ME3: Segurança Alimentar e Fitossanidade

Processos	Objetivo Operacional	QUAR 2021 (Nº indicador)	Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo	
Proteção Fitossanitária	Inspeção fitossanitária à importação/exportação	Executar as inspeções fitossanitárias (importação/exportação) solicitadas	$(n^{\circ} \text{ de insp. fitossanitárias executadas dentro do prazo solicitado}) / n^{\circ} \text{ de insp. fitossanitárias solicitadas} \times 100$	95%	2%	100%	DSDAL	$(n^{\circ} \text{ de insp. fitossanitárias executadas dentro do prazo solicitado}) / n^{\circ} \text{ de insp. fitossanitárias solicitadas} \times 100$	
	Licenciamento e controlo de operadores económicos de material de propagação vegetativa	Certificar o cumprimento dos requisitos legais para o exercício da atividade de viveirista	$(n^{\circ} \text{ de processos analisados}) / n^{\circ} \text{ de processos entrados} \times 100$	90%	5%	100%	DSDAL	$(n^{\circ} \text{ de processos analisados}) / n^{\circ} \text{ de processos entrados} \times 100$	
	Supervisão das LITM e UF (Nemátodo do pinheiro)	Supervisão das Unidades Industriais de Tratamento de Madeira (LITM)	$(N^{\circ} \text{ de viveiristas inspecionados até 30 de novembro}) / n^{\circ} \text{ total de viveiristas} \times 100$	60%	10%	100%	DSDAL	$(N^{\circ} \text{ de viveiristas inspecionados até 30 de novembro}) / n^{\circ} \text{ total de viveiristas} \times 100$	
	Plano Oficial de Prospecções de Organismos de Quarentena	Garantir a execução do plano de prospecções definido pela DGAV	% de supervisões executadas às LITM	80%	5%	100%	DSDAL Delegação do Porto e Sousa	$(n^{\circ} \text{ de supervisões executadas}) / n^{\circ} \text{ de supervisões atribuídas} \times 100$	
	Plano de Ação Nacional de Controlo da Flavescência Dourada da videira	Garantir a Execução Planos de Ação Nacional para o Controlo da Flavescência Dourada (FD) da Videira e da Luta Biológica Parasitária Tomorivka Dryi	Prospecção e colheita de material vegetal segundo o plano definido pela Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento, dentro dos prazos definidos pelo mesmo.	taxa de execução do plano oficial de prospecções	90%	5%	100%	DSDAL	$(n^{\circ} \text{ de organismos prospectados}) / n^{\circ} \text{ de organismos previstos no plano anual definido pela DGAV} \times 100$
			Largadas e Georeferenciação das Largadas de Tomorivka de acordo com o Plano definido pela Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento, dentro dos prazos definidos por essa Direção de Serviços.	Delegações	80%	5%	100%	Delegações	$(N^{\circ} \text{ de prospecções executadas}) / n^{\circ} \text{ total de prospecções previstas no plano} \times 100$
Produtos Fitofarmacêuticos para Uso Profissional	Licenciamento de estabelecimentos de venda e/ou distribuição e de empresas de aplicação	Assegurar a revalidação das autorizações de exercício de atividade de distribuição, armazenamento e venda de produtos fitofarmacêuticos dos OEs com autorização a caducar em 2021	Taxa de revalidação	80%	10%	100%	DSDAL	$(n^{\circ} \text{ de vistorias efetuadas}) / n^{\circ} \text{ de estabelecimento de D/V/DV com autorização a caducar em 2021} \times 100$	
	Emissão de cartão de Aplicador de produtos fitofarmacêuticos e de Operador de Venda	Assegurar a emissão de cartões de Aplicadores de Produtos Fitofarmacêuticos (APF) e de Operadores de Venda (OPV)	Taxa de cartões expedidos	75%	5%	100%	DSDR	$(n^{\circ} \text{ de cartões de APF e OPV emitidos}) / n^{\circ} \text{ total de pedidos de cartões entrados} \times 100$	
Segurança e Qualidade Alimentar	Importação/exportação	Certificar produtos de origem não animal destinados à exportação	Taxa de notificações de não conformidades e em relação aos certificados emitidos	2%	0%	0%	DSDAL	$(n^{\circ} \text{ de notificações de não conformidades}) / n^{\circ} \text{ de certificados emitidos} \times 100$	
	Controlo da Segurança Alimentar nas Agroindústrias	Garantir o controlo da atividade da agroindústria de Produtos Origin Vegetal (POAV)	Número de controlos PCAI realizados (inclui colheitas de amostras)	40	10	60	DSDAL	Somatório	
	Análises Laboratoriais	Apoiar a vitivinicultura regional, assegurando a realização de análises de vinhos e outros produtos vitivinícolas - Laboratório do CEVD		N.º de análises físico-químicas e organolépticas realizadas anualmente	15000	1100	25000	DSDAL	Somatório
Participação no Circuito Interlaboratorial de Vinhos Portugueses (ALABE), com Vinhos de Consumo e Vinhos Literários, com resultados de análises dentro da performance analítica			% Análises com Indicador de performance analítica (z-score) < 2	90%	2%	100%	DSDAL	$(n^{\circ} \text{ de análises com indicador de performance analítica}) / n^{\circ} \text{ total de análises realizadas} \times 100$	

ME4: Desenvolvimento de Competências e Divulgação

Processos	Objetivo Operacional	QUAR 2021 (Nº indicador)	Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo		
Formação Profissional Agrária	Formação Profissional Agrária	Garantir a certificação e homologação da formação profissional agrária	Taxa de ações de formação homologadas	90%	5%	100%	DSDR	(Nº de ações de formação homologadas/nº pedidos de homologação entrados) x 100		
			Taxa de formandos certificados	85%	5%	100%	DSDR	(Nº de certificados emitidos homologados/nº pedidos de emissão de homologação de certificados entrados) x 100		
			Taxa de certificações/alargamentos de entidades formadoras	90%	5%	100%	DSDR	(Nº certificações-alargamentos/nº pedidos de certificação-alargamentos entrados) x 100		
Informação Agrária	Estatística (Informação estatística, Quadro da Produção Vegetal e Relatórios do ECPC)	Assegurar a eficácia dos Sistemas de Informação Agrária	Oportunidade de envio do Relatório do Estado das Culturas e Previsão de Colheitas	3	2	2	DSCE	Dia útil de envio ao INE do relatório mensal do ECPC (média dos 12 relatórios entregues em 2021)		
			Envio do relatório do ECPC à DPAE entre o 4º e o 6º dia útil antes do fim de cada mês	90%	7%	100%	Delegações	(Nº de relatórios enviados dentro do prazo/nº total de relatórios)x100		
	Taxa de registo das cotações no SIMA		90%	1%	100%	DSCE	Nº de registos de cotações SIMA validados/Nº total de registos x 100			
	Envio semanal à DPAE das cotações e notas de conjuntura dos animais do SIMA até às 12 horas de 4ª feira		75%	7%	100%	Delegação de Terras de Trás-os-Montes	(Nº de cotações e notas de conjuntura enviados dentro do prazo/Nº total de cotações e notas de conjuntura)x100.			
	Envio semanal à DPAE das cotações e notas de conjuntura dos produtos vegetais e animais do SIMA		90%	7%	100%	Delegação do Douro	(Nº de cotações e notas de conjuntura enviados dentro do prazo/Nº total de cotações e notas de conjuntura)x100. Prazos: Produtos vegetais - até às 12 horas de 5ª feira; Produtos animais - até às 12 horas de 4ª feira			
	Taxa de acompanhamento das contabilidades RICA		90%	5%	100%	DSCE	Nº de contabilidades previstas do exercício de 2020 transmitidas ao GPPJ / (Nº de contabilidades entregues do exercício de 2021) x 100			
	Oportunidade de envio das contabilidades RICA		320	15	220	DSCE	Data de envio das contabilidades ao GPP (máximo do dia da contabilidade que satisfaz o n.º de contabilidades previstas)			
	Data de entrega à DPAE das contabilidades realizadas e acompanhadas pelos técnicos (exercício 2021)		180	15	150	Delegações	Somatório do nº de dias			
	Divulgação da informação agrária		Implementar medidas/processos de inovação e desmaterialização - Portal SIAPD	Implementar medidas/processos de inovação e desmaterialização - Aplicação SIA	Nº de agricultores e entidades que se registaram no Portal para receber informação privilegiada, tal como mensagens de alerta por SMS e circulares de avisos personalizadas	50	10	75	DSCE	Somatório do nº inscrições/registos no portal
					Nº médio mensal de visitas contabilizadas através do portal SIAPD	100	25	150	DSCE	Média mensal do nº de visitas
Nº de sistemas compatíveis (browser versus sistema operativo, móvel e PC)		2			1	4	DSCE	Somatório do nº de sistemas		
n.º de outputs produzidos atempadamente dos avisos agrícolas e dos relatórios de acompanhamento de estado das culturas e previsão de colheitas e análises de campanha		12			4	20	DSCE	Somatório do nº de outputs produzidos		
N.º de serviços integrados na aplicação		3			1	5	DSCE	Somatório do nº de serviços integrados		
Nº de bases de dados colaborativas		2			1	4	DSCE	Somatório do nº de bases de dados		
Assegurar a satisfação dos clientes			Índice de satisfação dos inscritos no portal SIAPD	3	0,5	4	DSCE	Índice de satisfação dos utilizadores do portal SIAPD		
Monitorização territorial da aplicação de políticas	Monitorizar territorialmente a aplicação de políticas		N.º de relatórios produzidos	3	1	5	DSCE	Somatório do nº de relatórios		
Avisos Agrícolas e rede agro-meteorológica da DRAPN	Gestão dos Avisos Agrícolas e rede agro-meteorológica da DRAPN	Assegurar o funcionamento da rede agro-meteorológica da DRAPN	(Nº de postos meteorológicos a emitir resultados válidos / nº total de postos meteorológicos) x 100	85%	5%	100%	DSDAL	(Nº de postos meteorológicos a emitir resultados válidos / nº total de postos meteorológicos) x 100		
	Divulgação da data de vindima nas regiões do Minho e Trás-os-Montes	Assegurar a informação para a determinação da data da vindima, nas Regiões do Minho e de Trás-os-Montes, através do controlo da evolução da maturação das principais castas sept. do D.O' e	N.º de locais a acompanhar	40	5	60	DSDAL	Somatório do nº de locais		



MES: Proteção do Ambiente e Ordenamento do Território

Processos	Objetivo Operacional	QUAR 2021 (Nº indicador)	Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo	
Ordenamento do Território	Assegurar o acompanhamento da elaboração, alteração ou revisão dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)		Taxa de execução dos trabalhos concluídos	80%	10%	100%	Núcleo de Ordenamento do Território	$(N^{\circ} \text{ de Processos/trabalhos concluídos}) \times 100$	
	Assegurar o acompanhamento e aprovação da proposta de delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) no âmbito dos IGT		Taxa de execução dos trabalhos concluídos	80%	10%	100%	Núcleo de Ordenamento do Território	$(N^{\circ} \text{ de Total de Processos/trabalhos concluídos}) \times 100$	
	Analisar e elaborar pareceres relativos à Avaliação de Impacte Ambiental, Análise de Incidências Ambientais, Propostas de Declaração de Impacte		Taxa de emissão de pareceres dentro dos prazos indicados	90%	5%	100%	Núcleo de Ordenamento do Território	$(N^{\circ} \text{ de pareceres emitidos} / n^{\circ} \text{ pedidos de parecer entrados}) \times 100$	
	Parecer em razão da localização (Art.º 13.º-A do RJUE)	Assegurar a elaboração de pareceres em razão da localização no âmbito Artigo 13.º-A do RJUE		Taxa de execução de pareceres dentro do prazo legal	90%	5%	100%	Núcleo de Ordenamento do Território	$(N^{\circ} \text{ de pareceres emitidos} / n^{\circ} \text{ pedidos de parecer entrados}) \times 100$
Proteção da Reserva Agrícola Nacional	Utilização não agrícola de solos da RAN		Taxa de análise de pedidos de utilização de solos	90%	5%	100%	ERRAN	$(N^{\circ} \text{ de pedidos analisados} / n^{\circ} \text{ de pedidos entrados}) \times 100$	
			Taxa de emissão de pareceres de pedidos válidos	90%	5%	100%	ERRAN	$(N^{\circ} \text{ de pareceres} / n^{\circ} \text{ de pedidos válidos}) \times 100$	
			Garantir a resposta a outras solicitações no âmbito das competências da ERRAN		Taxa de emissão de pareceres relativos a RRAE e outros solicitados	90%	5%	100%	ERRAN
	Parecer para instrução de processo na ERRAN	Assegurar o cumprimento do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional		Nº de reclamações apresentadas pelos Requerentes ou outras Entidades	5	0	0	ERRAN	Somatório do nº de reclamações
				Taxa de levantamento de Autos de Notícia de violações ao regime jurídico da RAN	80%	10%	100%	ERRAN	$(N^{\circ} \text{ de autos levantados} / n^{\circ} \text{ de violações ao regime jurídico}) \times 100$
				Taxa de instrução de processos de pagamentos voluntários	80%	10%	100%	ERRAN	$(N^{\circ} \text{ processos concluídos} / n^{\circ} \text{ de autos levantados}) \times 100$
			Taxa de instrução de processos de reposição de solo	80%	10%	100%	ERRAN	$(N^{\circ} \text{ processos concluídos} / n^{\circ} \text{ processos para reposição}) \times 100$	
Recursos Hídricos	Gestão de aproveitamentos hidroagrícolas	Assegurar o apoio à gestão dos perímetros de rega	Nº de relatórios de armazenamento albufeiras entregues no 2º dia útil de cada semana	50	5	60	DSDR	Somatório do nº de relatórios	
			Executar as candidaturas PDR 2020 no âmbito da Segurança das Barragens	5	2	10	DSDR	Somatório do nº de candidaturas	
			Elaborar os planos de contingência para a seca dos AH do Grupo III, sob tutela da DRAPN	2	1	6	DSDR	Somatório do nº de planos de contingência	
			Nº de relatórios de autocontrolo e de monitorização da qualidade da água dos A.H.	6	1	10	DSDR	Somatório do nº de relatórios	
Zonas vulneráveis a nitratos de origem agrícola	Zonas vulneráveis a nitratos de origem agrícola	Assegurar a monitorização do desempenho ambiental de explorações agrícolas da Zona Vulnerável "Espôsende-Vila do Conde"	Número de sessões de sensibilização/Formação com agricultores / Associações / Organiz. de Produtores	4	2	7	DSDR	Somatório do nº de sessões	
			Nº de explorações da ZV monitorizadas	60	10	110	DSDR	Somatório do nº de explorações	
			Nº de monitorizações (pontos de água/explorações) na área da bacia do Tâmega	20	5	50	DSDR	Somatório do nº de sessões	

MES: Licenciamento de Atividade

Processos	Objetivo Operacional	QUAR 2021 (Nº indicador)	Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo
Estabelecimentos Agroindustriais	Garantir o licenciamento dos estabelecimentos industriais e controlo das agro-indústrias Produtos Origem não animal (PCA)		Redução do número de dias de resposta nos actos admitidos à unidade orgânica, em termos do SIR	3	1	5	DSDAL	$\text{Taxa média de licenciamento SIR (ano n)} - \text{taxa média de licenciamento SIR (ano n-1)}$
			Número de controlos PCA efetuados (inclui caixetas de amostras)	40	10	60	DSDAL	Somatório do nº de controlos
Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP)	Garantir o licenciamento das explorações pecuárias no âmbito do REAP e REAP (n.º de conferências decisórias (CD) realizadas)		N.º de processos decididos em CD de processos entrados, corretamente instruídos, nos termos do DL 166/2014 e Portaria 88/2015	60	10	110	DSDAL	Somatório do nº de processos
			Número de processos NREAP decididos (solicitados pelos produtores)	80	10	100	DSDAL	Somatório do nº de processos
	Realização de ações de divulgação/formação internas e externas - Processo REAP/NREAP/SIR e NSIR		% de processos da Classe 3 concluídos, após correta instrução e comunicação de marcas, no prazo de 4 dias úteis	80%	5%	100%	Delegações	$(N^{\circ} \text{ de processos concluídos} / n^{\circ} \text{ de processos entrados corretamente instruídos}) \times 100$
			Número de ações realizadas	2	1	4	DSDAL	Somatório do nº de ações
Património Vitícola	Assegurar o funcionamento do processo de condicionamento vitícola (emissão autorizações de replantação de vinha - ARCA)		% de validação das DARCA's submetidas até 30-11-2021	60%	2%	100%	DSDAL	$(N^{\circ} \text{ de autorizações de replantação de vinha válidas} / n^{\circ} \text{ de autorizações submetidas}) \times 100$
			Avaliação qualitativa de processos de condicionamento da vinha (Emissão de autorizações de replantação de vinha - ARCA)		Taxa de cumprimento de itens das fichas de controlo de processos	85%	5%	100%
	Participar na seleção da videira, prospectar e conservar a variabilidade genética intravarietal, em articulação com o INIAVDP2		Número de castas a prospectar e a recolher material vegetativo	2	2	5	DSDAL	Somatório do nº de castas a prospectar e conservar
			% de RCV emitidos no prazo estipulado após solicitação ao técnico	90%	5%	100%	Delegações	$(N^{\circ} \text{ de RCV emitidos} / n^{\circ} \text{ de RCV solicitados}) \times 100$
	Atualizar no SVV o património vitícola		% de confirmações de arranque de vinha realizadas no prazo de 10 dias úteis após registo de entrada na Delegação	80%	5%	100%	Delegações	$(N^{\circ} \text{ de arranques executados} / n^{\circ} \text{ de arranques solicitados}) \times 100$
			% de confirmações de plantações de vinha realizadas no prazo de 10 dias úteis após registo de entrada na Delegação	80%	5%	100%	Delegações	$(N^{\circ} \text{ de arranques executados} / n^{\circ} \text{ de arranques solicitados}) \times 100$

MES: Controlo de Ajudas

Processos	Objetivo Operacional	QUAR 2021 (Nº indicador)	Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo
Controlo de Ajudas ao Investimento	Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo	Indicador 7	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do Investimento PDR2020 e MAR2020:	90%	5%	100%	DSCE	$(N^{\circ} \text{ de controlos concluídos} / n^{\circ} \text{ de controlos distribuídos IFAP}) \times 100$
	Garantir a Execução de VITIS, assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis	Indicador 5	Taxa de execução dos controlos VITIS	80%	5%	100%	DSCE	$(N^{\circ} \text{ de controlos recolhidos} / n^{\circ} \text{ de controlos atribuídos de 15 de out. de 2020 a 15 de out. de 2021}) \times 100$
Controlo de Ajudas ao Rendimento	Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo	Indicador 8	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do Pedido Único e outras ajudas	90%	5%	100%	DSCE	$(N^{\circ} \text{ de controlos concluídos} / n^{\circ} \text{ de controlos distribuídos IFAP}) \times 100$
		Indicador 9	Taxa de execução dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	95%	2,5%	100%	DSCE	$(N^{\circ} \text{ de controlos concluídos} / n^{\circ} \text{ de controlos distribuídos}) \times 100$



M1: Gestão de Recursos Humanos

Processos	Objetivo Operacional	QUAR 2021 (Nº indicador)	Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo
Gestão de Recursos Humanos (Balanço Social, mobilidade de pessoal, recrutamento e procedimentos concursais, assiduidade, avaliação e processamento de vencimentos)	Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 25 da LOE 2020	Indicador 10	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	90%	5%	100%	DSA	$(N^{\circ} \text{ de pareceres favoráveis} / N^{\circ} \text{ de solicitações}) * 100$
		Indicador 11	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de regime Teletrabalho	90%	5%	100%	DSA	$(N^{\circ} \text{ de pareceres favoráveis} / N^{\circ} \text{ de solicitações}) * 100$
		Indicador 12	Número de iniciativas com impacto na segurança e saúde no trabalho	3	1	5	DSA	Somatório do número de iniciativas
	Aprofundar os instrumentos e metodologias instituídas		Número de instrumentos novos ou revistos e melhorados no âmbito da gestão de Recursos Humanos	3	1	5	DSA	Somatório do número de novos instrumentos
Formação profissional dos trabalhadores	Aumentar a qualificação dos colaboradores	Indicador 21	Taxa de RH que frequentaram ações de formação profissional	35%	5%	66%	DSA	$(N^{\circ} \text{ de RH que frequentaram ações de formação} / N^{\circ} \text{ total de RH}) * 100$

M12: Gestão Financeira

Processos	Objetivo Operacional	QUAR 2021 (Nº indicador)	Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo	
Faturação de bens e serviços	Aprofundar os instrumentos e metodologias instituídas		Número de instrumentos novos ou revistos e melhorados no âmbito da gestão financeira e patrimonial (faturação eletrónica)	2	1	4	DSA	Somatório do nº de instrumentos/metodologias	
Gestão de recursos financeiros (elaboração do orçamento, gestão orçamental, gestão analítica, gestão do orçamento de receita, prestação de contas)	Reestruturar o processo de gestão de receita		Nº de dias de implementação da faturação integral da receita arrecadada em GERFIP	330	30	40	DSA	Somatório do nº de dias	
	Potenciar a execução orçamental das diferentes fontes de financiamento		Nº de relatórios de monitorização da execução orçamental	3	3	7	DSA	Somatório do nº de relatórios de monitorização	
			Taxa média anual da execução financeira das despesas gerais dos projetos	88%	10%	100%	DSA	Média aritmética da taxa de execução anual da execução financeira	
Elaboração de candidaturas e execução de projetos pela DRAPN	Executar a candidatura ao projeto NORTE2020 - PROMOÇÃO DAS TIC NA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		Elaborar peças procedimentais tendente à contractualização dos serviços do Norte 2020	2	1	4	DSA	Somatório do nº de peças procedimentais	
			Número de dias para implementação do sistema de Backup e Disaster Recovery	300	30	250	DSA	Somatório do nº de dias	
	Implementar medidas/processos de inovação e desmaterialização (Projetos: SIMPLEX e SIMA)	Indicador 13	Taxa de aumento do número de acessos ao portal da DRAPN		5%	2%	15%	DSA	$[(n^{\circ} \text{ de acessos ano n} - n^{\circ} \text{ de acessos ano n-1}) / n^{\circ} \text{ de acessos ano n-1}] * 100$
		Indicador 14	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento	2	0	5	DSA	Somatório do nº de serviços	
	Indicador 15	Número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP	2	0	5	DSA	Somatório do nº de sistemas de informação		

M13: Gestão Patrimonial

Processos	Objetivo Operacional	QUAR 2021 (Nº indicador)	Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo
Contratação pública	Aprofundar os instrumentos e metodologias instituídas		Número de instrumentos novos ou revistos e melhorados no âmbito da gestão financeira e patrimonial	2	1	2	DSA	Somatório do nº de instrumentos

M14: Gestão Recursos TIC

Processos	Objetivo Operacional	QUAR 2021 (Nº indicador)	Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo
Gestão documental	Implementar sistemas de controlo interno		Número de ações de controlo e monitorização ao sistema GFIDOC	2	1	4	DSA	Somatório do nº de ações de controlo
			Nº de ações de controle e monitorização à segurança do sistema de informação	2	1	4	DSA	Somatório do nº de ações de controlo
Desenvolvimento de sistemas de informação	Desenvolver sistemas de informação		Número de dias para a reestruturação do processo de arrecadação da receita com a adaptação da aplicação de gestão e emissão de fatura/recibos às novas necessidades	300	30	250	DSA	Somatório do nº de dias
			Reestruturar o processo de gestão do parque automóvel com o desenvolvimento da gestão das deslocações	1	0	2	DSA	Nº de processos reestruturados
			Proceder à criação de mais um novo sistema/aplicação	1	0	2	DSA	Nº de processos reestruturados

M15: Apoio à Gestão Institucional

Processos	Objetivo Operacional	QUAR 2021 (Nº indicador)	Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo
Instrumentos de Gestão (planeamento, elaboração e divulgação)	Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitem a comparação entre as DRAP		N.º de reportes entregues dentro do prazo à DSCE	1	0	2	Todas	Somatório anual do nº de reportes
		Indicador 18	Nº de reportes enviados ao GPP	1	0	2	DSCE	Somatório anual do nº de reportes
		Indicador 19	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres.	30	10	5	DSCE	Nº de dias úteis
	Assegurar a elaboração e monitorização dos instrumentos de planeamento (QUAR, Plano de Atividades, Relatório Anual de Autoavaliação)		Prazo para realização do relatório final de atividades da DRAPN 2020	105	5	74	DSCE	Nº de dias de calendário
		Prazo para a apresentação da Proposta de QUAR da DRAPN de 2022	334	5	305	DSCE	Nº de dias de calendário	
Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Reforçar o Controlo Interno		Data de entrega do Relatório de Controlo Interno	335	15	300	Todas	Nº de dias de calendário

MII: Imagem Institucional e Satisfação de Utilizadores Internos e Externos

Processos	Objetivo Operacional	QUAR 2021 (Nº indicador)	Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo
Gestão da comunicação da organização	Divulgar e promover a imagem institucional		Assegurar e promover a comunicação externa	90	20	150	DSA	(Nº de comunicações/partilha de informação nas redes sociais e publicações no site da DRAPN)
Satisfação de utilizadores internos e externos (elaboração de inquéritos e relatórios de avaliação do índice de satisfação)	Assegurar a satisfação dos clientes	Indicador 20	Índice de satisfação do cliente	3,25	0,5	3,9	DSCE	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito a utilizadores/clientes.
Representação em grupos de trabalho: Observatórios, Conselhos Técnicos, Plano Estratégico da PAC para a Região Norte (2021-2027), etc.	Assegurar a participação no Observatório Nacional da Produção Biológica, na Parceria Portuguesa para o Solo, na Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Nitratos, no Grupo de Trabalho Autoridade Tributária - Estado de Agricultura Familiar, PEPAC (DRAPN), IFAP, DGADR, Conselhos de Região Hidrográfica do Norte e do Centro, etc.		Grau de participação em reuniões	90%	5%	100%	DSOR	(N.º reuniões em que a DSDR participou/ N.º reuniões para que a DSDR foi convocada) x 100
			Taxa de emissão de pareceres/ apresentação de contributos	90%	5%	100%	DSOR	(N.º de pareceres emitidos e contributos apresentados/ N.º pareceres e contributos solicitados) x 100

V.3. Projetos em desenvolvimento

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte promoverá a simplificação de processos e procedimentos, entre outros, através da criação de novas bases de informação e de aplicativos, dando continuidade a projetos, ora iniciados, descritos no Plano de Melhorias (anexo 6). Resumidamente, apresentam-se as ações de melhoria previstas para 2021:

Ações de Melhoria	U.O. Responsável	Prazo de Conclusão
Reorganização do Arquivo do Licenciamento da Cultura da Vinha	Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento	2021
Informação Técnica de Viticultura e Enologia	Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento	2021
Aperfeiçoamento da aplicação informática de gestão e sistematização da informação relativa ao REAP da DRAPN	Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento	2022

VI. MONITORIZAÇÕES E AVALIAÇÃO

VI.1. Monitorização do Plano de Atividades

O Plano de Atividades será monitorizado e avaliado através da seleção de 6 objetivos operacionalizados pelas Unidades Orgânicas, apresentando-se no quadro seguinte a sua contribuição para os objetivos estratégicos:

QUAR	DIREÇÃO DE SERVIÇOS	OBJETIVOS	CONTRIBUIÇÃO PARA OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO
NÃO	D S D A L	Garantir o controlo da atividade da agroindústria de Produtos Origem Vegetal (PCAI)	OE 1		
NÃO	TRANSVERSAL	Reforçar o Controlo Interno	OE 2		
NÃO	D S C E	Assegurar a eficácia dos Sistemas de Informação Agrária	OE 3		
NÃO	D S D A L	Garantir a execução do Plano de Prospeção definido pela DGAV	OE 1		
NÃO	D S D A L	Garantir o licenciamento das explorações pecuárias no âmbito do REAP e RERAE	OE 1		
NÃO	D S D A L	Certificar produtos de origem não animal destinados à exportação	OE 1		
		TOTAL		0%	
		MÉDIA		0%	

A recolha de informação junto das UO será coordenada pela Direção de Serviços de Controlo e Estatística, através de um aplicativo informático, sendo o reporte realizado a par do momento de reporte do QUAR, através de dois relatórios de monitorização.

VI.2. Monitorização do Sistema de Controlo Interno (SCI)

O Sistema de Controlo Interno será monitorizado anualmente, sendo o apuramento dos resultados efetuado num documento designado por “Relatório Anual do Sistema de Controlo Interno da DRAPN”. Os elementos que constituem o Sistema de Controlo Interno (SCI) são a avaliação do risco, as atividades de controlo, os sistemas de informação e comunicação e a monitorização. Cada uma destas componentes tem um importante impacto na eficiente gestão do risco da organização.

VI.3. Apreciação da quantidade e qualidade dos serviços prestados

Os utentes da DRAP-Norte serão auscultados para apreciação do seu grau de satisfação através da realização de inquéritos, dirigidos a vários tipos de utilizadores que interagem com a DRAP-Norte. Tem sido constituída e atualizada uma listagem de utilizadores. Aos clientes institucionais, designadamente, Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP), Instituto Nacional de Estatística (INE) e Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas (IFAP) serão enviados, por e-mail, questionários de avaliação da satisfação.

O apuramento dos resultados será plasmado num documento designado por “Relatório de Satisfação de Clientes da DRAPN 2021”.

VI.4. Audição dos dirigentes intermédios e demais colaboradores

Os dirigentes intermédios e demais trabalhadores da DRAP-Norte serão auscultados para apreciação do seu grau de satisfação através da realização de inquéritos disponibilizados na intranet. O apuramento dos dados relativos ao seu grau de satisfação será apresentado em capítulo do Relatório de Atividades e Autoavaliação, designadamente, “Audição dos Trabalhadores e Dirigentes Intermédios”.

VII. MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A DRAPN oferece um conjunto expressivo de serviços, o que determina uma necessidade de flexibilizar e integrar procedimentos, visando maior capacidade de resposta em tempo e variedade.

Em linha com as orientações estratégicas que constam no Programa do Governo, nas Grandes Opções do Plano 2020-2023 e em consonância com o artº 25ª da Lei do Orçamento de Estado 2021, a DRAPN inscreveu no QUAR um objetivo operacional (OP5 – Implementar medidas/processos de inovação e desmaterialização – Projetos Simplex e SAMA) quantificado por três indicadores (13, 14 e 15). Adicionalmente, visando a simplificação de processos e procedimentos para melhorar a gestão e a eficiência da utilização dos recursos e, conseqüentemente, o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados enquanto entidade pública, deu continuidade a um conjunto de ações de melhoria, estruturadas num plano (vide V.2. Projetos em desenvolvimento no presente documento e Anexo 6 – Plano de Ações de Melhorias 2021).

VIII. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A valorização dos recursos humanos, através da qualificação e formação de dirigentes e trabalhadores, será uma atividade relevante que se perspetiva para 2021 (vide “Plano de Formação Profissional” que consta no anexo 7).

IX. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Em cumprimento ao estipulado na Lei 95/2015, de 17 de agosto, publicada no D.R., série I, nº 159/2015, não foram previstas despesas para 2021, no âmbito da publicidade institucional.

X. ANEXOS

Anexo 1 – Carta de Missão

Anexo 2 – Catálogo de Serviços

Anexo 3 - QUAR 2021

Anexo 4 – Mapa de Pessoal 2021 (detalhado)

Anexo 5 – Recursos Financeiros DRAPN 2021

Anexo 6 – Plano de Melhorias 2021

Anexo 7 – Plano de Formação Profissional 2021